ANNO LX — NUMERO 64

DOMINGO 16 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(*Via Galveston—Buenos-Ayres*)

PARIS, 13 de março, á noite.

Telegrammas de Tonkin dizem que os francezes derrotaram completamente os chinezes em Bac-Ninh.

As tropas do Celeste Imperio soffreram perdas enormes, tanto em homens, como em munição, e perderam 6 peças de artilharia.

CAIRO, 13 de março, á noite.

O exercito inglez do Soldão bateo completamente os partidarios do Mahdi perto de Souakim.

LONDRES, 14 de março.

Lord Salisbury, proferindo um discurso n'um MEETING, **declarou que a politica seguida pela Inglaterra no Egypto desacredita os europeos.**

CAIRO, 14 de março.

Os inglezes perderam 170 homens no combatte que acaba de dar-se perto de Souakim.

PARIS, 14 de março.

Um telegramma do commandante em chefe da expedicção franceza no Tonkin annuncia que, após a derrota dos chinezes as tropas francezas apoderaram-se da cidadella de Bac-Ninh, e que as tropas chinezas que ahi estavam fugiram.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de março de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(*Continuação*)

A *alavanca inter-fixa* é a que tem o *ponto de apoio* entre a *potencia* e a *resistencia*. Succede isto quando por exemplo se levanta uma grande pedra empregando um *pé de cabra* (barra de ferro assim vulgarmente chamada por ter um dos lados fendido em forma de unha), cuja extremidade se introduz por debaixo da pedra, e um rolo de madeira ou uma pedra mais pequena, que se colloca por baixo da *alavanca* entre a pedra a levantar e o homem que carrega na barra de ferro, ficando a pedra mais pequena perto da pedra grande que se procura levantar.

A *potencia* é a *força* exercida pelo homem; a *resistencia* é a *força* exercida pela pedra; e o *ponto de apoio* é o rolo ou a pedra pequena.

As balanças ordinarias, as thesouras, as torquezes, as tenazes, o leme de um navio, são outros tantos exemplos de *alavancas* d'este genero.

A *alavanca inter-resistente*—é a que tem a *resistencia* entre o *ponto de apoio* e a *resistencia*. Tal é o caso de uma pedra levantada por meio de uma *alavanca* de ferro, cuja extremidade mettida debaixo da pedra esteja apoiada no chão, ao passo que o homem exerce na outra extremidade uma força debaixo para cima.

A *potencia* é a *força* do homem; a *resistencia*, a pedra; e o *ponto de apoio*, o chão.

Os carrinhos de mão, os quebra nozes, os remos dos navios são outros tantos exemplos d'estas especies de *alavancas*. Nos remos o *ponto de apoio* é a agua sobre que voga o barco, a *potencia* está na mão do barqueiro, e a *resistencia* é o barco que se move. Nos corrinhos de mão está a *potencia* no homem que o conduz; a *resistencia*, no fardo que se transporta; e o *ponto de apoio*, no sólo onde a roda gira. No quebra nozes vê-se bem que a *resistencia* é a noz; a *potencia*, a mão que aperta o quebra nozes; e o *ponto de apoio* está na juncção dos dous ramos do quebra nozes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. Presidente Desembargador José Manoel de Freitas, abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, no dia 1 de março de 1884

(*Continuação*)

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Apesar de muito reduzidas as despezas, a receita da provincia é insufficientissima para solvel-as.

O projecto de orçamento futuro, apresentado pelo Thesouro Provincial e que tem por base o orçamento vigente, manifesta que, contra uma differença para menos de 5:609$210, ha para mais a de 446:647$330; o que realisa um accrescimo de receita de 441:038$120. Todavia não é isto bastante.

Considerados os recursos com que poderá contar a provincia no exercicio de 1884--85 e os compromissos que deverá occorrer, surge um *deficit* de 811:762$343. Se attender-se, porém, que no calculo da despeza orçada não figorou a da alimentação dos presos pobres, por não ter d'ella cogitado a lei 1,786, e se attender-se que, não obstante, é ella completamente indispensal e pelos cofres provinciaes, desde que o Governo Geral não quer satisfazel-a, o que deu lugar a providencia tomada no acto desta Presidencia de 1 de agosto, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario para occorrer ao respetivo serviço o *deficit* será elevado a 910:235$123, por orçar-se em 98:472$783 a dita despeza, termo medio dos 3 ultimos exercicios.

N'esta conjuctura de ruinoso desequilibrio de nossas finanças, faz-se preciso recorrer ao vosso patriotismo e maximo interesse em debellar os embaraços que suffocam a marcha e o desenvolvimento d'esta provincia.

O meio mais efficaz será destruir o provavel, senão certo *déficit* no futuro exercicio de 1884--85, empregando as medidas que a situação exige e melhor estudo conselhar.

Até agora a observação e a pratica tem demonstrado que o vacuo deixado pela suspensão do imposto de consumo não foi preenchido pelos recursos de receita que a lei do orçamento vigente consagrou.

Lembra o inspector do Thesouro Provincial em o seu relatorio que é indeclinavel, além da elevação das quotas de destribuição do imposto de repartição, que essa destribuição tenha diverso typo por meio de uma outra classificação das industrias e profissões, adaptavel a natureza d'estas.

Entende o administrador do Consulado Provincial que poderão dividir-se em cinco grandes classes todas as industrias e profissões, detalhadamente segundo consta do seu relatorio que vos será apresentado; dando-vos assim, occasião de meditardes e resolverdes não só com relação a estas propostas, mas tambem a outras que elle consigna, sobre as quaes o inspector do Thesouro faz considerações mui judiciosas e dignas de vossa esclarecida attenção.

Por igual razão, diz esse funccionario, não se póde prescendir de pedir á industria agricola a sua concurrencia no accrescimo dos direitos de exportação, sendo estes elevados a 4 %, quanto ao assucar, e a 2 % quanto ao algodão, e restabelecidos os direitos de sahida de todo o genero ou artefacto de producção da provincia, cuja taxa será de 6 %.

De perfeito accordo com esse alvitre, não só porque tambem a elevação d'essas taxas é uma medida de rigorosa necessidade no momento presente em que o Thesouro Provincial passa por uma crise cada vez mais assustadora, medida esta que ao menos poderá ser de caracter todo provisorio; mas tambem porque consultadas as leis orçamentarias de algumas provincias, vê-se que o imposto de exportação não é inferior a 3 %, sendo que merecem especial mensão o Amazonas e a Parahyba, a primeira cobrando 9 % sobre a borracha. 3 % sobre o peixe secco ou de salmoura, 5 % sobre o guaraná e cacáo, e 8 % sobre os demais generos; e a segunda, 5 % sobre o algodão, e igual taxa sobre o assucar. Este augmento que se pede é tanto mais procedente quanto observamos que do imposto geral de exportação foram excluidos 2 %.

Urge portanto, que estas ou quaesquer outras providencias sejam tomadas por vós, em favor do estado vexatorio porque estamos passando, uma vez que sois os mais competentes para conjurar semelhante crise.

Resta-me, finalmente, pedir vossa attenção para o relatorio apresentado pelo procurador dos feitos provinciaes, o qual acha-se annexo ao do Thesouro que por sua vez encerra maoires desenvolvimentos sobre o assumpto de que acabo de occupar-me.

EQUILIBRIO DAS FINANÇAS PROVINCIAES

Possuido do mais ardente desejo de contribuir quanto em mim coubesse para o desapparecimento do *deficit* que se alteia em nossas finanças de modo assustador, expedi em 5 de janeiro ultimo um officio ao inspector do Thesouro Provincial e outro ao administrador do Consulado encarregando-os de fornecer-me cada um por sua vez, um esboço de orçamento para o futuro exercicio de 1884--85, estabelecendo o equilibrio entre a receita e a despeza, com augmento ou diminuição de impostos, tendo em vista as conveniencias publicas e as necessidades da provincia.

Correspondendo a esta minha recommendação pela maneira mais leal e expressiva, os dous alludidos funccionarios apresentaram-me trabalhos tão bem elaborados que, satisfazendo perfeitamente a minha expectativa, julgo-os no caso de merecer toda a vossa attenção.

Esses trabalhos vos serão apresentados em impressos, annexos ao presente relatorio, e por elles vereis que encerram proveitosa collaboração sobre a materia.

E' assim que o digno administrador do Consulado, dividindo vinte e quatro exercicios financeiros, em tres periodos de oito exercicio cada um, a contar do anno de 1859, e mediante argumentos e deducções que não offerecem duvida, tira a limpo que jámais o imposto de exportação sobre o assucar diminuio de 7 %; comprehensivos do imposto geral e provincial; notando-se que a taxa de 12 % durante quinze annos seguidos e a de 13 % no oitavo anno do 2.° periodo, não obstaram o desemvolvimento da producção agricola; mas até coincidiram com o estado prospero da agricultura.

Longe iria n'este assumpto se mister fosse tornar aqui saliente o plano orçamentario que vos refiro. Vossa solicitude em conhecel-o em todos os seus pontos, dar-vos-ha occasião de fazer juizo completo e seguro pela leitura delle.

Fazendo menção do imposto de repartição, pelo modo proposto pelo administrador do Consulado, o illustrado inspector do Thesouro Provincial lembra a substituição d'esse imposto por um outro, que tenha como incentivo o gyro provavel do capital empregado nos estabelecimentos, sendo tal contribuição na razão de 1 % do mesmo capital, de sorte que por impossibilidade de ser este conhecido em sua força real, para tornar exequivel o calculo da mesma contribuição e assim dar-lhe o caracter de praticavel, considerar-se-hão os direitos pagos na Alfandega como o resultado da deducção de 10 % do valor das mercadorias, e conhecida a importancia dos mesmos direitos, se procurará o capital convencional para d'elle deduzir-se a quota indicada, ou, simplificando o calculo. 10 % da importancia dos direitos pagos.

Este alvitre, que consta de officio de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 458, é acompanhado de um plano geral de receita.

Com relação a reducção de despeza, vereis tambem as que são propostas, e as apreciareis na devida forma.

Resta-me esperar o concurso de vossas luzes, de par com o vosso patriotismo, para o resultado mais proficuo e vantajoso.

ALIMENTAÇÃO DE PRESOS POBRES

Sendo indispensavel occorrer no presente exercicio a despeza com a alimentação de presos pobres, constantemente effectuada em todos os exercicios anteriores, resolvi, por portaria do 1.° de agosto do anno passado, abrir um credito extraordinario por conta da provincia, na importancia de 50:000$000, afim de ir occorrendo aquella despeza, até que o Governo Imperial, a quem communiquei a falta de credito, para tal dispendio, na lei do orçamento vigente, deliberasse a respeito.

Em resposta ao meu officicio contendo a indicada communicação o Ministerio da Justiça dirigio-me o seguinte aviso:

« 4.ª secção.---Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 27 de agosto de 1883.---Illm. Exm. Sr.---Em resposta ao officio n. 206 do 1.° do corrente em que V. Exc. participou ter aberdo sob sua responsabilidade e por conta d'essa provincia o credito extraordinario de cincoenta contos de réis, para occorrer as despezas com a alimentação de presos pobres no actual exercicio, visto não se achar consignada em lei provincial, verba para esse servico, declaro a V. Exc. que no orçamento do Ministerio a meu cargo não ha rubrica para taes despezas, devendo portanto essa Presidencia recorrer ao Poder Legislativo Provincial.---Deus guarde a V. Exc.---*Francisco Prisco de Souza Paraizo.*---Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Espero que sobre este assumpto tomareis as precisas providencias.

IMPOSTO DE 120 RÉIS

Tendo esse imposto, decretado no art. 2.° § 3.° da lei do orçamento vigente, provocado reclamações por parte dos mercieiros, dirigi em 28 de julho do anno proximo passado o seguinte officio ao inspector do Thesouro Provincial:

« Tendo recebido representações da directoria da Associação Commercial, e da commissão eleita pelos mercieiros do municipio d'esta capital contra o imposto de 120 réis, por litro de vinagre ou vinho que se vender em qualquer parte da provincia, o qual tende a impedir o commercio a retalho destes generos, se recair contra os contribuintes com todo o rigor da lei; recommendo a Vmc. que se sirva de expedir suas ordens para que no lançamento que se tem de proceder para a arrecadação de tal imposto, tenham os respectivos lançadores muito em vista os principios de equidade e justiça, de maneira que esse serviço não excite clamores por parte dos tributados, devendo, tanto quanto for possivel ser feito de accordo com os mesmos. »

As representações que me foram dirigidas n'este sentido vos serão apresentadas pelo Thesouro Provincial e pelo Consulado, a fim de que delibereis conforme entenderdes acertado.

O lançamento d'este imposto foi procedido com tal moderação e criterio, que depois de verificado elle, não vejo razão para justa reclamação.

THESOURARIA DE FAZENDA

Continúa a dirigir os negocios a cargo da Thesouraria de Fazenda o honrado inspector Raymundo da Silva e Cunha.

RECEBEDORIA

E' ainda administrador d'essa repartição o bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

A receita no exercicio de 1882--83 importou em 896:927$221, inclusive os depositos na de 134:596$164.

ALFANDEGA

Em 28 de outubro ultimo assumio o respectivo exercicio o inspector João Curvello Cavalcante, que se tem mostrado solicito no cumprimento de seus deveres.

Transcrevo em seguida o quadro demonstrativo do valor da reexportação, importação e exportação directa nos exercicios abaixo declarados:

EXERCICIOS	REEXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO DIRECTA
1878—1879	263:711$910	20.107:976$778	12.966:318$408
1879—1880	692:280$989	22.316:966$547	19.364:376$881
1880—1881	1.184:023$442	25.669:632$476	24.345:400$644
1881—1882	1.037:126$312	26.976:683$923	25.787:765$470
1882—1883	408:836$067	24.668:386$413	15.343:914$413

(*Continúa*)

N. 290.—2ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—O *Diario de Pernambuco* do dia 9 debaixo da epigraphe—Máo policia—bem como o *Tempo* de hontem sob o titulo—Que Guarda Civico!—occupam-se do facto de uma explicação que o guarda civico n. 43, fôra exigir do taverneiro Manoel Menezes de Albuquerque Mello, por lhe constar que este pretendia raptar uma sua sobrinha donzella, para fins libidinosos.

Como verá V. Exc. da informação por cópia que prestou-me em data de 10 do corrente, o subdelegado do 2º districto de S. José, o guarda apenas procurou prevenir ao taverneiro de que com elle ajustaria contas se persistisse no proposito de querer seduzir sua sobrinha; sendo que o que de desagradavel teve então lugar entre ambos foi devido ás provocações e insolencia do ultimo, que afinal desistio da queixa que havia dado perante a mesma subdelegacia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Subdelegacia de policia do 2º districto de S. José 10 de março de 1884.—Illm. Sr.—Cumprindo quanto V. S. me ordena em seu officio datado de hontem acerca do que tracta o *Diario de Pernambuco*, de 9 do corrente mez, sob a epigraphe—Máo policia—tenho a informar o seguinte:

Assumindo o exercicio desta subdelegacia no dia 8 do corrente, duas horas depois fui informado de que na taverna de Manoel Menezes de Albuquerque, á rua Imperial deste districto havia-se dada um conflicto.

Immediatamente dirigi-me ao dito lugar acompanhado de meu escrivão, e nada encontrei na casa de Menezes, e nem mesmo este.

Indagando, porém, dos visinhos, negociantes e de fé, fui informado que o guarda civico Candido de tal, havia tomado uma satisfação a Menezes, por pretender este raptar uma sua sobrinha não produzindo resultado desfavoravel porque os mesmos visinhos fizeram Candido retirar-se.

No dia seguinte apresentou Menezes á esta subdelegacia um requerimento de queixa contra Candido, que despachei, na mesma occasião, convenientemente, não tendo resultado essa queixa por haver Menezes desistido de proceder contra o mesmo Candido.

Julgo ter satisfeito o quanto V. S. me ordena em seu dito officio, que fica assim respondido.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia desta provincia.—O subdelegado em exercicio, *Job Pereira Bastos.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de março de 1884.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 14 DE MARÇO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,453

Terminando a 15 do corrente a licença de 2 mezes, que obteve por portaria do Ministerio da Guerra de 8 de janeiro ultimo, com soldo simples, para tractar de sua saúde nesta provincia, o Sr. alferes do 2º regimento de cavallaria José Carneiro Maciel da Silva; determino que fique addido a companhia da mesma arma desta guarnição.

(Assignado)—*Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 298.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife José Elias, como vagabundo.

A' ordem do do 1· districto da Boa-Vista, Marcolino, José Paulo e Francisco, escravos de Serafim Camello de Mello Pessoa, afim de serem vistoriados.

No termo de Quipapá foi capturado no dia 2 do mez findo o individuo de nome Jovino Roberto de Albuquerque, o qual está pronunciado em crime de roubo na cidade de Pesqueira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO

Luiz Manoel do Rego Valença.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Vieira de Mello.—Requeira ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Ramos.—Certifique-se.

Manool Fonseca de Medeiros.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Marcolino Furtado da Cunha Cabral.—Informe o Sr. contador.

Rufilo José de Souza.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim de Araujo.—Informe o collector de Bom Jardim

Padre Manoel Emygdio de Oliveira.—Escripture-se.

Manoel Fernandes Velloso.—Satisfaça a exigencia.

Geminiano Joaquim de Miranda e Bernardo Francisco Ramos.—Haja vtsta o Dr. procurador fiscal.

Dr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque.—Escripture-se.

Padre Juvenal Vieira de Sampaio, Lima Rego & C., João Rodrigues da Costa e Lima Junior & C.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Fernandes Carvalho & C., Luiz Antonio de Siqueira e José L. Alves Vilella.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

— 15 —

Antonio Paulo Botelho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Fernandes & Irmão.—Volte ao Sr. contador.

José Soares de Lyra.—Escripture-se.

Hermillo José de Mello.—Escripture-se.

Contas do collector de Salgueiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recife Drainage Company.—Pague-se a quantia de 133:170$551, importancia dos serviços no semestre de julho a dezembro proximos passados.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO

Monhard Mettler & C.—Desligada do presente recurso, a desattenciosa e insultuosa petição que será entregue ao recorrente pelo Sr. porteiro, informe a 2ª secção, sobre a nova petição de recurso acompanhada de 2 documentos.

Antonio Alberto de Souza Aguiar.—Informe a 1ª secção.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Informe a 2ª secção.

Moreira & Braga e o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.—A 1ª secção para attender.

Manoel Garrido Junior.—A' 1ª secção para fazer as notas convenientes, considerando-se o peticionario como successor de Joaquim Resende Duarte Correia e solidariamente responsavel pe os impostos atrasados.

Cosme José Guedes.—Indeferido em vista das informações.

Maria Joaquina da Cruz Valença.—Sim, de accordo com as informações.

Antonio José Moreira Gomes.—Proceda-se de accordo com as informações fazendo-se as convenientes notas.

Rocha & C.—A' 1ª secção para fazer as devidas notas, considerando-se os supplicantes como successores de Francisco Xavier de Carvalho e solidariamente responsaveis por todos os impostos atrazados.

Claudino do Espirito Santo Brandão.—Deferido de accordo com as informações.

Anna Ferreira de Barros.—Indeferido em vista da informação.

José Jonquim dos Santos.—A' 1ª secção para proceder de accordo com as informações.

— 15 —

Francisco do Rego Mello.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE OITO SRS. VEREDORES PARA A SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1884.

Aos 27 dias do mez de fevereiro de 1884, achando-se presentes ás 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes, e coronel Decio de Aquino Fonseca, commendador Neves, Dr. José Osorio, Correia de Araujo, Natividade Saldanha, Cussy do Rego, e capitão Neves, não havendo numero legal para haver sessão, o Sr. presidente declarou que ficava transferida para sabbado 1 de março, em consequencia de se dever tractar de negocios urgentes; e mandou lavrar o presente termo, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Candido de Moraes, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 14 DE MARÇO

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Aurelio dos Santos Coimbra, testamenteiro de João Joaquim da Costa Maia, pedindo licença para mandar tomar goteiras na casa n. 113 á rua do Marquez do Herval.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Antonio Alves da Costa, para fazer uma arcada de pedra e cal sob o portão da casa n. 8 B á estrada dos Remedios.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Amorim Irmãos & C., como procuradores de Valmor, para substituir madeira na coberta, limpar a frente e encanar as aguas pluviaes e outros concertos no interior e exterior do predio n. 2 á rua do Hospicio.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Antonio José dos Santos, para concertar o oitão e substituir algumas madeiras na coberta de sua casa sita no sitio do Dr. Feitosa, freguezia da Graça.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Antonio de Miranda Varejão Castello-Branco, para fazer um telheiro no fundo da casa n. 322 á rua Imperial.—Pagos os direitos municipaes, e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Joaquina Francelina da Conceição, para concertar a coberta, substituindo madeira e tomar pequenos rebocos no oitão da casa n. 17 á rua da Ventura, freguezia da Graça.—Pagos os direitos municipaes, concede-se

Joaquim Felippe da Costa, tutor do menor Antonio Carlos Silva do Brasil, para mandar retelhar o predio n. 13 á rua de Fr. Henrique.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Luiza Maria da Conceição, para edificar uma casa na levada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella.—De conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Teixeira & Cesar, para tomar goteiras na casa n. 49 á rua estreita do Rosario.—Limitando-se ao que pede e dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio Duarte Pereira, pedindo que em seu nome seja collectado o estabelecimento de molhados que foi de Couto & Mattos, sito á rua da Palma n. 71.—Como pede.

Francisco de Souza Duarte, pedindo o pagamento de custas na importancia de 30$000.—Passe-se mandado.

Germano Pinto de Magalhães, para abrir uma casa mortuaria á rua do Imperador n. 39.—Sim.

Guimarães & C., para abrir uma taverna na rua do Barão da Victoria n. 48.—Sim.

Joaquim Mauricio Wanderley, para abrir um estabelecimento de taverna em uma casa sita á travessa do Villaça, freguezia de S. José.—Sim.

Jorge Guedes & C., para abrir um estabelecimento de taverna na rua do Barão da Victoria n. 48.—Sim.

Luiz Eduardo de Hollanda, para canalisar agua para a casa n. 142 á rua da Senzala.—Sim.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de carne de xarque da casa n. 76 para a de n. 80, sitas á rua de Pedro Affonso.—Como pede.

Marcolino José Joaquim Correia, declarando ser sita á rua estreita do Rosario n. 30, a casa onde tem estabelecimento e que foi collectada sob o valor de 280$ no exercicio de 1882 a 83, e sob o de 120$ no de 1883 a 84, sobre o que reclama.—Não tendo o supplicante reclamado no exercicio de 82, acha-se sujeito ao imposto ou collecta d'aquelle exercicio, ficando assim deferida a sua petição.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Noticias das provincias portuguezas

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa)

— *26 de fevereiro* —

Na semana passada aconteceu no conselho de Monsão uma terrivel desgraça, que o *Alto Minho* conta da maneira seguinte:

« Uns pedreiros, pai e filho, que andavam no monte de Lara a cortar pedra para edificações n'esta villa, acharam a morte onde ganhavam o pão para o sustento da vida. Uma barreira de terra cahio por sobre o pai, e o filho indo acudir-lhe foi surprehendido por uma grande pedra que se desprendeu do monte, esmagando os dous ao mesmo tempo. Mal se soube da catastrophe no povoado, acudio toda a gente disponivel, mas foi impossivel salvar aquelles desgraçados. Foi um dia de consternação geral para aquella freguezia. Foi formado o competente auto de corpo de delicto, comparecendo as autoridades no sitio da catastrophe. »

— Dizem de Villa Real:

Felizmente já ninguem duvida de que o inverno está comnosco a contas. Os lavradores andavam tristes, descontentissimos, com a prolongada estiagem, que por tanto tempo se sentio. E o caso não era para menos.

Não havia hervas, nem havia agua nas fontes. Os gados passavam fome como nunca, e as nascentes quasi que estavam tão pobres d'aguas como no mez de agosto. Tudo fazia receiar um anno de fome!

Agora já nada d'isso se receia, porque os campos teem tomado um aspecto muito mais animador com as ultimas chuvas, que teem cahido em grande abundancia.

Nada falta — louvado seja Deus — ha chuva, neve e frio!

Se alguem gostava de ver as cumiadas dos montes trajando de gala, tem tido occasião de recrear os olhos á sua vontade, voltando-se para as serras do Marão e Amizio, e ainda tambem para as que ficam sobranceiras á cidade de Lamego. Em todas ellas se tem visto nos ultimos dias uma grossa camada de neve!

Villa Real está, pois, muito lindamente guarnecida pelo norte, poente e sul, gozando umas *bafarciras* bem pouco agradaveis...

— No dia 20 foi capturado pela policia civil de Coimbra, Antonio Moreira, do lugar de Pombalinho, concelho de Soure, accusado de ter assassinado Maria da Nazareth. O assassino andava fugido e póde ser preso na freguezia de Sernache.

— Procede-se com toda a actividade aos trabalhos, afim de acudir e pôr a salvo de novas invasões os habitantes dos Palheiros, povoação proxima de Buarcos.

Todos os empregados da barra estão trabalhando na defeza d'aquella povoação, com o fim de obstar a novos sinistros que ponham em risco os predios e a vida de seus habitantes.

A maresia destruio no sitio dos Palheiros uma parte da estrada municipal da Figueira a Buarcos, algumas casas de pescadores, excavou o terreno e os fundamentos a outras, destruio paredões, etc., cortando as communicações com Buarcos pela estrada, e finalmente arrastou as areias da praia n'aquelle sitio até descobrir a rocha.

— Noticias do Douro dizem que houve uma grande desordem entre os trabalhadores da linha ferrea do Douro, chegando mesmo a disparar-se alguns tiros.

Varios homens ficaram feridos, entre os quaes ha um gravemente ferido, julgando-se até que poucos dias terá de vida.

No troço do Cachão da Baleira, houve tambem no dia 12 do corrente um grave conflicto, resultando ficar morto um trabalhador hespanhol.

Quando alguns empregados d'aquellas obras prenderam os amotinados, estes insurgiram-se, tendo que intervir o destacamento de caçadores n. 3, commandado pelo Sr. alferes Bessa, conseguindo a muito custo trazer presos para a cadeia de Carrazeda de Anciães, 16 homens.

— Consta da Figueira, que o mar, dous dias amansado, readquirio alli as suas furias e tem obstado a todo o movimento maritimo.

Em Buarcos, ultimamente, não tem feito mais estragos além dos que já causou áquella infeliz gente, e não obstante a actual agitação, nem por isso tem aspecto extremamente ameaçador.

— Escrevem de Vallada, que, no dia 17 do corrente. Domingos Antunes, da Cova de Lavos, (pescador, que trabalhava na companhia de Domingos Farouca) cahira ao rio nas proximidades de Magos e morrera afogado.

O cadaver foi arrastado á praia na segunda-feira, e conduzido para Salvaterra de Magos, aonde foi dado á sepultura.

— Noticiam do Aveiro:

O tempo tomou agora quasi impossivel a pesca no rio, porque são muitas as aguas de monte—tantas que não permittem aquella ordem de serviço. Soffrem por isso os pobres pescadores que não têm onde ganhem o pão de cada dia e soffre o publico, que não tem a alimentação que o rio fornece.

Vai no rio uma grande cheia, receiando-se que as aguas cresçam até ao ponto de fazerem grandes estragos no sal que existe nas eiras, que ainda é muito. E se lhe chega, ai dos pobres marnotos que verão perdido o seu suor de tantos mezes!

Felizmente o tempo está hoje mais enxuto e menos ameaçador de chuva.

Diz a *Soberania* de 21, acerca da trovoada que a li cahio na terça-feira, o seguinte:

« Cahio na terça-feira sobre esta villa uma forte trovoada que alarmou a população e fez muitos e consideraveis estragos. O primeiro relampago assombrou os empregados da estação telegrapho-postal que não tinham posto o para-raios. Um dos carteiros, sem saber como, appareceu na rua, debaixo d'um forte aguaceiro, com um maço de cartas na mão, pallido, cadaverico, estonteado pelo phenomeno electrico que o relampago tinha produzido no apparelho. O telegraphista estava quasi desmaiado. Uma faisca que cahio sobre a igreja de Recardães abrio n'esta uma fenda enorme, penetrou na propria igreja, destruio algumas columnas, apagaram-se as lampadas e appareceram junto do guardavento alguns fragmentos de pedra, d'uma columna da capella mór. Disse-nos o reverendo prior d'aquella freguezia que, tendo sentido grande estrondo na igreja se dirigio alli e foi-lhe difficil lá se conservar por muito tempo por causa do cheiro do ozone que era intensissimo. Felizmente a trovoada durou pouco tempo e não temos a lamentar nenhuma desgraça pessoal.

— 28 de fevereiro —

Diz o *Districto da Guarda*:

« Na quarta-feira ultima, ao sahirem de Pinhel dous carros que regressavam a esta cidade, o que vinha adiante colheu uma criança matando-a logo.

« Os cocheiros poderam ainda fugir á prisão immediata, a qual depois foi requisitada telegraphicamente pelas autoridades de Pinhel. »

— Refere a *Voz do Douro*, de Regua:

« Succederam-se as transacções de vinhos que no numero passado do jornal noticiamos, outras, mas de pequena importancia. Os preços regularam por 40$000 cada pipa de vinho tinto, e 50$ a pipa de vinho branco.

« A aguardente conserva ainda os mesmos preços. »

— Era tão intenso o frio de que se fez acompanhar a chuva torrencial que cahio na tarde e noite de sexta-feira passada, que dous soldados do destacamento que de Coimbra ia para Vizeu, iam quasi sendo victimas, e não o foram pelos remedios promptos e energicos com que lhes acudiram.

O destacamento sahio do comboio em Nellas ás 2 horas da tarde, e a marcha para Vizeu foi feita sempre debaixo de chuva.

Dous soldados começaram a não poder andar em Oliveira de Barreiro, povoação que dista da cidade uns 7 kilometros. Com grande custo foram marchando; mas com a diminuição do esforço da marcha e com o augmento progressivo do frio pela approximação da noite a concentração começou a ser cada vez mais intensa, a ponto de ser preciso que outros camaradas os conduzissem em braços.

Chegados ao quartel foram promptamente soccorridos pelos medicos do regimento, que mandando-os esfregar com escovas, grossos pannos de lã e aguardente, e deitando-lhe pela bocca bebidas quentes, conseguiram restituir-lhe a vida, que ia a sumir-se, tendo já a falla perdida, muitos dos musculos tetanisados e o pulso quasi imperceptivel.

Os esforços para promover a reação foram de tal ordem, que depois de se cansarem quatro creados do hospital, foi preciso ainda chamar dous soldados da guarda, para continuarem este serviço.

Graças a estes esforços, os pobres soldados estão livres de perigo, e já até em condições de poderem voltar para o serviço.

— 1º de março —

Dizem de Beja:

Por 11 horas da noite de 13 do corrente, e proximo de Aldeia Nova de S. Bento, conselho de Serpa, houve tiroteio entre o chefe de columna n. 1 Antonio Borges, o guarda a pé n. 2,919, Antonio Dias, e dous contrabandistas hespanhoes, por haverem aquelles apprehendido-lhes duas cargas de fazendas subtrahidas ao respectivo pagamento de direitos.

D'esta desordem resultou ficar mortalmente ferido, com uma bala, o contrabandista Ruivo, que foi em seguida conduzido pelo seu companheiro para a Malhada de S. Marcos, onde falleceu instantes depois.

No dia seguinte foi o cadaver transportado para Paymogo, reino de Hespanha, pela familia do fallecido.

— Quinta-feira, no largo do Duque de Beja, um burro maltratou horrivelmente uma pobre mulher da freguezia das Neves, pisando-a no rosto e quebrando-lhe alguns dentes.

Foi transportada em braços ao hospital civil d'esta cidade onde se acha em tratamento.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

6.ª SESSÃO EM 7 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Olympio Marques, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Pereira da Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Constantino Lins, Antonio Correia, Prazeres Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Visconde de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Juvencio Mariz e Luna Freire Junior, tendo faltado os Srs. Estevão de Oliveira, Drummond Filho e Mello e Silva.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Olympio Marques— Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para reclamar a pedir a V. Exc. que mande designar na acta que eu requeri que um dos meus dous projectos fosse remettido á commissão de fazenda e outro, o referente á interpretação da lei n. 590, fosse submettido á commissão de legislação; entretanto que da acta consta que eu requeri que ambos fossem a uma só commissão, á de fazenda e orçamento. N'este sentido, pois, peço que se faça a rectificação.

O Sr. Presidente — Far-se-ha a rectificação reclamada pelo nobre deputado.

Não havendo mais observações sobre a acta, é ella approvada com a rectificação pedida.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de José Manoel Cardoso de Oliveira, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official da Secretaria desta Assembléa, resignando em favor dos cofres provinciaes 1:200$000.—A' commissão de policia.

Outra de José Luiz de França Torres, professor publico da cidade de Nazareth, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Julio Gonçalves do Valle Pereira, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official na Secretaria desta Assembléa offerecendo 1:000$ annuaes em beneficio dos cofres provinciaes.—A' commissão de policia.

Outra de Manoel Diogo Chaves, requerendo que se mande contar oito annos e seis mezes de serviços que prestou no exercito, ao tempo de serviços que está prestando como guarda da illuminação publica desta cidade.— A' commissão de legislação.

Outra de Olympia Teixeira Lopes, requerendo a admissão de seu filho Adolpho, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.— A' commissão de petições.

Outra de Clorindo Ferreira Catão, requerendo o cumprimento da lei n. 1,492.—A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Elias do Rego Barros, requerendo a admissão de seu filho Pedro no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.— A' commissão de petições.

Outra de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, requerendo que a sua aposentadoria seja regulada ou feita de harmonia com os vencimentos que percebem os porteiros do Thesouro Provincial e do Palacio da Presidencia ou como os dos amanuenses da mesma Santa Casa.—A' commissão de legislação.

E' lido o seguinte parecer:

« 1884—PARECER N. 19

A commissão de constituição e poderes vem completar o seu trabalho sobre o 11º districto dando parecer sobre as eleições das freguezias de Jesus, Maria e José de Papacaça e Nossa Senhora da Conceição de Pedra.

Papacaça

A eleição da freguezia de Jesus, Maria e José de Papacaça é eivada de tantos vicios que não pode ser aceita para fundar o mandato de representante da provincia.

Contra a imperativa disposição do § 15 do art. 15 da lei 3,029 os trabalhos eleitoraes começaram ás 10 horas do dia, o que consta da propria acta da eleição. E' um vicio gravissimo. O legislador considera tão importante a questão da hora de começo dos trabalhos, que permittindo, caso não tenha sido possivel fazel-o de vespera, que a mesa se organise no dia da eleição, no § 13 do art. 15 terminantemente prohibe que o processo de organisação entre pela hora marcada para o começo dos trabalhos eleitoraes; ainda mesmo que deixe de haver eleição na parochia, districto ou secção.

Art. 15 § 13 da lei 3,029:—« Quando na vespera, ou não sendo possivel, no dia da eleição « até á hora marcada para começo dos trabalhos, « não se poder installar a mesa eleitoral, não ha- « verá eleição na parochia, districto ou secção. »

Se um motivo tão grave não justifica ante a lei o adiamento da eleição, é inteiramente inaceitavel uma eleição em que o retardamento só tem por motivo o arbitrio dos mesarios e a falta de respeito á lei.

Não consta que fosse cumprida a disposição do artigo citado § 4º que determina que o lugar onde deve funccionar a mesa da assembléa eleitoral será separado por uma divisão do recinto da mesma assembléa de modo que não se impossibilite aos eleitores a inspecção e fiscalisação dos trabalhos.

Falta que a commissão reputa grave sempre que não tiver a attenuante ou o correctivo do § 16 do mesmo artigo, e, na hypothese, vê-se da acta da organisação da mesa que o candidato Dr. Maximiano Francisco Duarte que apresentou uma reclamação e igualmente o candidato Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo não tiveram fiscaes na mesa que salvaguardassem seus direitos.

Fazendo menção da hora em que começou, a acta não diz a que hora terminou a eleição.

Entretanto a lei eleitoral no art. 15, tractando de regular a eleição e prescrevendo que « a eleição começará e terminará no mesmo dia » no seu primeiro paragrapho encareceu o apreço que o legislador liga a esta exigencia. Secundando o pensamento da lei, o regulamento eleitoral precisa a hora em que deverá terminar a eleição.

São exigencias de tanto valor que na impossibilidade de sua satisfação a lei prefere que deixe de haver eleição na parochia, districto ou secção.

E' pois manifesta a gravidade da falta de declaração da hora em que terminou o processo eleitoral, sobretudo attendendo-se a facilidade com que a mesa respectiva desrespeitou a disposição legal quanto a hora de começar.

Tendo principiado os trabalhos ás 10 horas do dia não os teria a mesa terminado ás 8 da noite?

Feito o calculo comparativo entre o numero de eleitores que compareceram e a votação obtida pelos diversos candidatos e o dos eleitores que não compareceram a chamada, verifica-se a differença de um voto para o qual não ha na acta explicação. Este facto, que por si só não teria grande alcance, ligado a tantos outros faz saliente quanto foi tumultuario o processo da eleição.

Está provado que foi infringida a disposição do art. 15 § 18 votando quasi todos os cidadãos sem exhibirem os devidos titulos pelo simples conhecimento pessoal da mesa arvorada assim, contra a terminante disposição da lei, em tribunal de reconhecimento da identidade da pessoa do eleitor.

Além de uma justificação prestada em juizo, o proprio 1º juiz de paz, presidente da mesa Candido Carlos da Costa Villela, citado para uma declaração jurada sob pena de confesso foi julgado tal a revelia, sendo digno de nota que a citação foi intimada não por um official de justiça, mas pelo proprio escrivão do juizo.

A gravidade desta infracção está na razão da commodidade que proporciona aos abusos o predominio injusto das mesas de que o velho systema eleitoral nos deixou as mais dolorosas recordações.

Contra o disposto no § 21 do artigo citado o protesto apresentado pelo capitão Francisco Teixeira de Macedo, de que faz menção a acta não veio appensado a authentica da eleição que recebeu esta Assembléa, nem tão pouco a authentica remettida a junta apuradora, em cuja acta se lê: « O protesto de que tracta a authentica do collegio de Bom Conselho apresentado pelo capitão « Francisco Teixeira de Macedo não veio appensado a mesma authentica. »

E' manifesta a gravidade deste vicio tanto mais quanto o protestante não é um simples eleitor, mas figura na acta de organisação da mesa como 3º juiz de paz, membro da mesma.

O que é mais grave, porém, é que, além de todos os vicios e nullidades mostradas, esta eleição está incursa na hypothese do § 12, onde a lei prescreve:—« Não será valida a eleição feita perante mesa que não fôr organisada pela fórma estabelecida nos paragraphos anteriores. »

Da acta da installação da mesa se vê que ficou ella composta com Candido Carlos da Costa Villela, como juiz de paz mais votado e presidente, Antonio Pinto de Miranda, capitão Francisco Teixeira de Macedo, 2º e 3º juizes de paz, Candido Tenorio Villa-Nova e Laurindo Pinto de Miranda Seabra, 5º e 6º votados, para juizes de paz da parochia.

Da acta da eleição consta que se reunio ás 10 horas toda mesa como tinha sido organisada; no encerramento, porém, desappareceu o nome do capitão Francisco Teixeira de Macedo e assigna no terceiro lugar, que lhe competia, João Correia dos Santos Rocha Gico, que não faz parte da mesa nem a acta explica a razão porque a subscreveu como se fosse mesario.

Na acta da apuração geral lê-se: « Vem assignado na authentica do collegio de Bom Con- « selho João Correia dos Santos Rocha Gico em « lugar do capitão Francisco Teixeira de Macedo, « sem que conste da mesma acta a razão pela qual « assim se procedeu. »

Em seguida accrescenta: « Pelo juiz de paz « presidente da mesa eleitoral de Bom Conselho, « Candido Carlos da Costa Villela, que faz parte « desta junta, foi dito que o capitão Teixeira recusou-se a assignar as authenticas por não ter « sido escripto o protesto que o mesmo Teixeira « não apresentou, dizendo, porém, que protestava « contra a validade da mesma eleição. »

Esta declaração do presidente da mesa eleitoral de Papacaça, que aliás não passa de mera informação, faz-se suspeita e inaceitavel porque é contradictoria com a expressa declaração da acta da eleição firmada pelo proprio Villela como primeiro juiz de paz presidente, onde se lê: *O mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo apresentou um protesto que deve acompanhar a cópia da acta.*

Deste modo o espirito perde-se em conjecturas para explicar o facto; resulta, porém, o vicio radical desta eleição contra cuja validade um proprio mesario protestou, e a mesa não só se negou o protesto como eliminou o protestante, deixando que o seu lugar de mesario fosse preenchido pelo primeiro occupante.

Dado que devesse ser substituido o mesario capitão Francisco Teixeira de Macedo, elle não o podia ser arbitrariamente. Força era fazel-o pela forma e figura que a lei prescreve. Havia uma escala de substitutos legaes á percorrer, e tudo isto devia constar da acta porque não se pode presumir.

Uma prova circumstancial vem ainda corroborar o pensamento da commissão.

As assignaturas dos eleitores constituem uma peça distincta da acta da eleição, lavrada mesmo em livro differente, na forma do art. 15 § 19 parte III da lei citada: devendo vir, portanto, na authentica, ou antes, ou em seguida, a acta da eleição propriamente dita.

Na authentica offerecida pela mesa de Papacaça, porém, vem a cópia das assignaturas dos eleitores intercalada no final da acta, antes da assignatura da mesa, de modo que não havendo grande attenção, o leitor se illude, suppondo ser já esta, seguida da assignatura dos eleitores que o quizeram fazer como faculta o § 20 do artigo citado.

Para mais aggravar o engano vêm em primeiro lugar mencionados os nomes do presidente e membros da mesa com as respectivas declarações de seus cargos.

Parece tanto isto um ardil adrede armado ao leitor que a commissão no intento de o fazer patente a Assembléa pede permissão para insistir repetindo nos proprios termos em que é feito.

Depois de completar a relação de todo o processo da eleição diz a acta: « E presente o tabellião Luiz Antonio Cordeiro para trasladal-a no livro de notas, assignaram-n'a o presidente da mesa, os quatro mesarios e os fiscaes—Candido Carlos da Costa Villela presidente.—Antonio Pinto de Miranda, mesario.—Francisco Tenorio de Macedo.—Candido Tenorio Villa-Nova, mesario. —Laurindo Pinto de Miranda Seabra, mesario.

Seguem-se 164 nomes proprios, depois dos quaes vem a assignatura da mesa em que figura João Correia dos Santos Rocha Gico.

Tudo isto traz a evidencia de que a mesa que presidio a eleição de Papacaça está comprehendida na disposição do art. 15 § 12 e a respectiva authentica condemnada pelo art. 18 no principio que prescreve que: na apuração a junta se limi- « tará a sommar os votos mencionados nas diffe- « rentes authenticas, attendendo sómente as das « eleições feitas perante mesas organisadas pela « fórma determinada nos §§ 7 a 11 do art. 15. »

A junta apuradora procedeu, pois, arbitrariamente e contra a lei expressa sommando os votos desta eleição que devem ser postos á margem para que seja restabelecida a disposição da lei.

Pedra

Da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra foi remettida a Assembléa e presente a commissão uma cópia de acta que não estando conferida e concertada na fórma do § 22 do art. 15 não póde ser considerada authentica.

Nestas condições a commissão appellou para a acta da junta apuradora do districto que para cumprimento de seu encargo devia ter recebido tambem authentica da eleição e vindo esta regular o mal estaria sanado.

Na acta da apuração geral, porém, encontrou a commissão a declaração seguinte: « Veri- « ficou ainda a mesma junta que a authentica da « eleição do collegio da Pedra não foi conferida e « concertada pelo respectivo escrivão ».

Nem ao menos, o respectivo presidente da mesa Clementino Alves de Siqueira Cavalcante compareceu a junta apuradora que podesse ter ministrado informações á respeito.

Em tal caso, não podia a junta apuradora sommar os votos da pretensa authentica que tão pouco póde merecer a attenção desta Assembléa.

O art. 18 da lei citada em principio diz: « A « esta apuração se procederá pelas authenticas « das actas d'aquellas eleições ». E o § 22 do art. 15 define o que seja authentica nos termos: « A mesa fará extrahir tres cópias da referida « acta e das assignaturas dos eleitores no livro de « que trata o § 19, sendo as ditas cópias assigna- « das por ella e concertadas por tabellião ou es- « crivão de paz ».

O § 20 do mesmo artigo na sua segunda parte determina: « A mesma acta será transcripta no « livro de notas do tabellião ou escrivão de paz e « assignada pela mesa e eleitores que o qui- « zerem ».

Esta transcripção no livro de notas é essencial e constitue o instrumento publico da eleição, que em face da nova reforma ficou assim sendo d'aquelles actos que demandam escriptura publica. E diante da junta apuradora e do poder verificador só se póde provar este requisito pelo concerto do tabellião ou escrivão de paz, que fez a transcripção e deverá para concertar a copia confrontar uma e outra.

Dest'arte excluidos os votos das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e Jesus Maria e José de Papacaça tem o Dr. Maximiano Francisco Duarte: em Correntes 16 votos; no Buique 31; em Garanhuns 55; em Aguas-Bellas 7; ao todo 109 votos.

Tem o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo: em Correntes 28 votos; no Buique 31; em Aguas Bellas nenhum; em Garanhuns 56 que prefazem o total de 102 votos.

Tem o Dr. Sofronio Eutiquiano da Paz Portella: em Aguas-Bellas 75 votos; em Garanhuns 2; em Correntes 1; no Buique nenhum; ao todo 78 votos. Pelo que a commissão é de parecer que sejam adoptadas as seguintes conclusões:

1.ª Deduzam-se dos candidatos do 11º districto eleitoral os votos sommados indebitamente pela junta apuradora como obtidos nas freguezias de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e Jesus Maria e José de Papacaça.

2.ª E' reconhecido membro da Assembléa Legislativa Provincial o Dr. Maximiano Francisco Duarte.

Sala das commissões, 7 de março de 1884.— *José Maria de Albuquerque Mello.—Dr. Francisco da Cunha Beltrão. — Francisco de Arruda Falcão.*

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) diz que, concluindo o parecer pela annullação de um diploma, deve, na fórma do art. 8º do regimento, ficar adiado para ser impresso no jornal da casa, cumprindo á mesa designar dia especial para sua discussão e convidar o deputado, cujo diploma se annulla, a vir defender a sua eleição.

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja desde já discutido o parecer n. 18 da commissão de constituição e poderes, sobre a eleição do 11º districto, reconhecendo o Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque. Sala das sessões, 7 de março de 1884.—Dr. *João Augusto.* »

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) manifesta-se contra o requerimento de urgencia.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e approvado o requerimento.

Entra portanto em discussão o parecer sobre o 11º districto.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)— Sr. presidente, hontem esta Assembléa approvou um requerimento meu no sentido de ser publicado no jornal da casa a reclamação do Dr. Maximiano Duarte. Eis os termos do meu requerimento approvado pela Assembléa (lê):

« Requeremos que seja publicada no jornal da casa, com os documentos que a instruem, a reclamação do Dr. Maximiano Francisco Duarte contra a eleição a que se procedeu, em 2º escrutinio, no 11º districto. »

Do parecer em discussão verifica-se que o Sr. Dr. M. Duarte não só contestou a legalidade da eleição do Sr. Portella, como tambem a legalidade da eleição do Sr. Dr. Amaro de Albuquerque; por conseguinte este parecer não pode ser discutido agora, em quanto não for cumprida a deliberação da Assembléa, mandando publicar os documentos, cujo exame é indispensavel para se poder elucidar uma questão tão importante.

Requeiro, portanto, que seja adiado o parecer até que se cumpra a deliberação hontem tomada pela Assembléa mandando-se imprimir no jornal da casa a reclamação do Sr. Dr. Maximiano Duarte contra esta eleição.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer até ser impressa a reclamação do Dr. Maximiano Duarte contra a eleição de que tracta o mesmo parecer, conforme foi deliberado por esta Assembléa na sessão de hontem.—*Olympio Marques.* »

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—Penso, Sr. presidente, que, na fórma do regimento, ainda mesmo que seja rejeitado o requerimento de adiamento, continuará a discussão do parecer.

O Sr. Presidente—Está em discussão o requerimento com o parecer.

O Sr. Rosa e Silva—Sei que está em discussão o requerimento conjunctamente com o parecer, mas faço esta observação para que fique salvaguardado o meu direito de voltar a tribuna sobre o parecer, no caso de rejeição do adiamento.

O Sr. Presidente—O direito do nobre deputado estará sempre salvaguardado quando a elle não se oppuser o regimento da casa.

O Sr. Rosa e Silva—E' tão somente o que quero. Sr. presidente, as razões adduzidas pelo illustre deputado, digno 1º secretario desta Assembléa, não me convenceram; ainda mais, desconheci a logica, sorprehendeu-me a argumentação de S. Exc.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre 1º secretario allegou como motivo para que a Assembléa proceda immediatamente a discussão do parecer sobre a eleição do Dr. Amaro, o facto de tractar-se do reconhecimento de um deputado, materia inquestionavelmente urgente. N'este ponto, Sr. presidente, estamos todos de perfeito accordo. Sabe V. Exc. que a bancada conservadora, não só por palavras, mas tambem por actos, tem já manifestado o desejo de ver quanto antes sentados n'este recinto aquelles que se acham legitimamente eleitos.

O Sr. Goes—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—Não ha de nossa parte vontade de protellar as discussões; ao contrario se demora tem havido no reconhecimento de alguns deputados, a culpa é toda das nobres commissões verificadoras de poderes, que hão retardado a apresentação dos pareceres. Um unico proposito nos anima em materia de reconhecimentos de poderes, e é a defeza dos direitos dos nossos amigos, quando porventura ameaçados. (Muito bem).

Sr. presidente, o requerimento apresentado pelo nobre deputado pelo 1º districto não é, nem pode ser considerado um expediente protelatorio. Tracta-se de approvar uma eleição, contra a qual se reclamou e se juntou documentos. Nada, portanto, mais justo do que a publicação d'esses documentos, para que a Assembléa possa deliberar com conhecimento de causa. (Apoiados).

Se o motivo que determinou a urgencia requerida foi, como disse o nobre 1º secretario, não se querer demorar o reconhecimento de um deputado, porque não fez S. Exc. outro tanto em relação ao parecer sobre a eleição do 9º districto, que tambem figura na ordem do dia? Ambos tractam de reconhecimento de deputados; logo ambos são igualmente urgentes e importantes.

Estabelecida assim a igualdade de condições entre esses dous pareceres, debaixo d'esse ponto de vista em que collocou o nobre 1º secretario, igualdade essa que me parece manifesta, e senão que nos julguem aquelles que nos ouvem e aquelles que nos lerem (apoiados), eu accrescento: em favor do parecer sobre a eleição do 9º districto ha a prioridade da apresentação e o facto de já estarem publicados os documentos que lhe dizem respeito (apoiados da opposição). Alem d'isto acha-se na ante-sala, prompto para defender seu direito ameaçado, o deputado cujo diploma se pretende annullar, o qual, de accordo com o regimento, foi ou deve ter sido convidado para hoje vir sustentar sua eleição.

Como, pois, preterir tudo isto? Para que tanto açodamento em favor do parecer sobre o Dr. Amaro Fonseca?

O Sr. João Augusto— Porque a Assembléa que é competente concedeu urgencia.

O Sr. Rosa e Silva— Tambem não tem procedencia este argumento. Em primeiro lugar tal é justamente a questão, por isso que se discute o adiamento. Depois o nobre deputado sabe que á deliberação de hoje eu posso oppor a resolução de hontem da mesma Assembléa, que reconheceu necessaria a publicação dos documentos em questão.

Estamos, portanto, collocados nas seguintes condições: a Assembléa tem na ordem do dia dous pareceres, ambos concluindo pelo reconhecimento de deputados, ambos, por consequencia, igualmente urgentes. Um d'estes pareceres está publicado assim como os documentos que o instruem; pode pois a Assembléa proferir conscienciosamente o seu juizo a respeito, ao passo que o mesmo não acontece com o segundo parecer, cujos documentos ainda não foram publicados.

Ainda mais: o primeiro parecer versa sobre a eleição de um escrutinio cujo 2º candidato já foi reconhecido deputado por esta Assembléa e por conseguinte não implica com o reconhecimento de outro deputado. O segundo parecer versa sobre o reconhecimento de um deputado, cuja eleição está de tal forma intimamente ligada a eleição de outro deputado, que, alem de irregular, é difficil, senão impossivel, a sua discussão separada.

Portanto vê V. Exc., Sr. presidente, vê a casa, que todas as razões de preferencia se levantam e fallam bem alto em favor do parecer relativo a eleição do 9º districto.

Todos nós, eu o presumo (faço justiça as intenções dos meus illustres collegas) queremos decidir estas questões de accordo com a nossa consciencia queremos decidil-as como juizes e não como politicos. Tal é, ao menos, o nosso dever n'este momento, em que a paixão partidaria deve ser suffocada pela força do direito, pelo brilho da verdade.

Acredito, senhores da maioria, que diversa não é a vossa intenção, mas provai-o com os vossos actos, e sobretudo não comeceis, tornando-vos suspeitos, pela recusa da publicação dos documentos, concernentes a eleição que se tem de discutir e julgar.

Disse o nobre deputado que nós outros podiamos ler aqui mesmo esses documentos. Semelhante proposição é até insustentavel, Sr. presidente.

O nobre deputado sabe que se tracta de documentos extensos e que se dizem importantes. O nobre deputado sabe que para que se possa apreciar-os, faz-se precisa uma leitura attenta e provavelmente o exame da lei. Nada d'isto é possivel durante o limitado espaço de tempo de uma sessão. O nobre deputado mesmo ha de reconhecer em sua consciencia que esta é a verdade. (Apoiados)

Por conseguinte, senhores, se a casa quer se inspirar nos sentimentos de justiça, se deseja proceder com acerto, não póde deixar de approvar o requerimento apresentado pelo meu illustre amigo, deputado pelo 1º districto. Sei que os nobres deputados tem maioria e quem tem maioria é quem vence e governa nos corpos collectivos, mas não quer isto dizer que possam decentemente tolher-nos até o direito de examinar documentos. (Apoiados da opposição) Nem mesmo podem os nobres deputados dizer que esses documentos não teem valor, attribuindo-os á paixão politica, pois quem os trouxe para esta Assembléa foi um correligionario de Vv. Excs., candidato do partido liberal por aquelle districto e que pessoalmente alli pleiteou a eleição. Tudo, pois, se conspira para condemnar o açodamento dos nobres deputados, que só uma razão de preferencia pessoal poderá explicar, o que não devo crer.

Sr. presidente, eu vou concluir. Decida a illustre maioria como quizer, o meu protesto está lavrado em bem da ordem e da justiça. (Muito bem, muito bem da bancada conservadora.)

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, eu sempre pensei que, depois de encetada a discussão como foi, do lado da illustre maioria alguem se levantasse para impugnar as razões adduzidas com logica e acerto pelo meu illustre collega, deputado pelo 1º districto, e fazer desapparecer do animo da casa a convicção que ahi devia pairar em virtude da sua argumentação logica, legal e regimental.

O Sr. Grangeiro — Não é preciso, basta o numero.

O Sr. Nilo — Mas isto não succedeu; e entretanto eu tenho serias duvidas para dar conscienciosamente o meu voto sobre a eleição do 11º districto em que vejo os documentos que a casa hontem deliberou que fossem impressos para serem estudados.

O Sr. José Maria—Peço a palavra.

O Sr. Nilo—Tenho serias duvidas, Sr. presidente, porque, além de outras razões que occorrem, ha uma propria confissão da nobre e illustre commissão de constituição e poderes, que augmenta essas duvidas e faz com que eu não possa prescindir da analyse de taes documentos.

Sr. presidente, antes de demonstrar o que acabo de dizer, seja-me permittido fazer referencia a um facto que hontem aqui se deu e que devia ser o regulador da opportunidade desta discussão.

A casa deliberou que a reclamação do Sr. Maximiano Duarte fosse impressa conjunctamente com o parecer para que podesse abrir-se a discussão; entretanto, com pasmo meu, isto, que era uma cousa que se devia cumprir, foi feito pelo nobre 1º secretario, que quasi constituio-se o *orgão da casa*, offerecendo á bancada conservadora os documentos, quando estes deviam vir no *Diario*. Não foi esta por certo a deliberação que a casa tomou hontem; não se disse que o nobre 1º secretario viesse hoje ou na occasião da discussão apresentar documentos á bancada conservadora.

O Sr. Rosa e Silva—Nem se quer foi respeitada a deliberação da casa.

O Sr. Nilo—Estranhei isto, mas o que fazer? Eu tenho ainda outras razões e são estas as que constituem a demonstração das proposições que enunciei.

A nobre commissão, no final do parecer, com relação ao diploma do Dr. Amaro Fonseca, disse (lê).

Ora, attendam-me os meus nobres collegas: foi hoje lido um parecer da commissão pedindo o annullamento da eleição do Bom Conselho. Temos, portanto, a eleição do Bom Conselho ameaçada de nullidade, e a eleição de Aguas Bellas, no animo da propria commissão, capaz de ser tambem annullada.

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Nilo—Ella admitte a possibilidade da annullação de Pedra ou de Aguas Bellas.

O Sr. José Maria—Aguas Bellas, não; Bom Conselho.

O Sr. Nilo—Aguas Bellas, está aqui impresso.

O Sr. José Maria—Não; é Bom Conselho.

O Sr. Nilo—Entretanto a casa tambem ouvio o nobre secretario dizer que a eleição de Aguas Bellas influio no resultado para a aceitação do diploma do Sr. Amaro Fonseca.

O Sr. José Maria—E' erro de copia.

O Sr. Nilo—Ora, se estas duvidas existem, se a annullação de Papacaça ou Bom Conselho influe na votação do Dr. Amaro Fonseca, como podemos nós prescindir dos documentos comprobatorios dessas nullidades ou desses vicios da eleição?

Eu argumento com factos; não venho aqui emittir proposições como meras creações, não. Existem estas razões da commissão, existe a declaração do nobre 1º secretario de que a annullação de Aguas Bellas influe no resultado; a casa deliberou que os documentos fossem impressos, documentos que não muito valiosos, porque foram apresentados por um candidato liberal que pleiteava a eleição no districto e contra correligionarios; e como podemos nós, que temos de dar o nossa voto, prescindir destes documentos?

Parece-me que a discussão não poderá ser encerrada sem que se cumpra esta deliberação da casa.

Não é uma cousa simples, que se possa fazer de momento, o exame de documentos que dizem respeito a disposições de lei, que devem ser comparadas, estudadas, verificadas e apreciadas.

Eu não quero, nem nunca fiz injustiça ás intenções dos meus adversarios, mas permittam que eu faça um reparo ao procedimento que vão tendo. Ha uma certa soffreguidão em se approvar logo, hoje, immediatamente, a eleição do Sr. Dr. Amaro Fonseca.

O Sr. Luna Freire Junior—Porque é liquida.

O Sr. Nilo—Liquida?! V. Exc. não o póde provar. Liquida uma eleição onde apparecem tão fortes duvidas? Liquida uma eleição em que se tem de annullar dous collegios? Liquida uma eleição que foi impugnada por um candidato liberal, que trouxe a prova de suas allegações?

V. Exc. não póde dizer que esta eleição seja liquida.

O Sr. José Maria—Eu responderei ao nobre deputado.

O Sr. Nilo—Mas, Sr. presidente, porque essa soffreguidão em approvar a eleição do Sr. Amaro Fonseca? Porque? Pois a maioria desapparecerá amanhã? Poderá a maioria receiar que não sendo approvado hoje o diploma do Sr. Amaro, não o seja amanhã? Não. Facultem, portanto, ao menos aos seus adversarios, que têm as melhores intenções, os meios de elucidarem a questão de votarem conscienciosamente e de fazerem justiça, se Vv. Excs. têm por si o direito nesta questão; não lancem mão dos meios que estão empregando, porque esse procedimento não é de liberaes. (Apoiados da opposição.)

Ditas estas palavras, Sr. presidente, sento-me convencido de que a casa ha de aceitar o requerimento do meu nobre collega, o Sr. Dr. Olympio Marques, pedindo o adiamento da discussão até a publicação da reclamação do Dr. Maximiano Duarte; e creio que a casa assim procederá com toda a isenção de espirito, firmando o precedente de que a maioria quer discussões amplas, quer discussões livres.

Tenho dito. (Muito bem.)

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu o seu discurso.)

« Vem á mesa a seguinte sub-emenda.

« Accrescente-se ao requerimento: — ou seja adiada a votação até a publicação dos documentos.—*Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Fiel Grangeiro—Sr. presidente, o procedimento da nobre bancada liberal nesta questão, confirma a minha convicção de que o requerimento apresentado pelo illustre representante do 1º districto, já está morto.

Um Sr. Deputado—Quem sabe?

O Sr. Grangeiro—Não obstante, isso não me inhibe de dizer duas palavras sobre a mesma questão, apreciando o modo por que os nobres deputados acabam de proceder.

Eu esperava, Sr. presidente, que representando essa bancada as idéas mais avançadas da liberdade, tornando-se seus esforçados paladinos, procurassem não desmentir as mesmas idéas, nesse momento em que collegas seus pedem a publicidade de documentos para melhormente fazerem juizo seguro acerca de negocios que a todos nos interessa. Ss. Excs. porém negam essa publicidade.

O Sr. José Maria—V. Exc. não tem razão.

O Sr. Grangeiro—Mas se nós só podemos estudar essa questão relativa ao parecer com conhecimento de toda a eleição, entendo que devem ser publicados todos os documentos referentes a ella, tanto mais quanto existe uma reclamação do Sr. Dr. Maximiano Duarte que affecta a eleição de um dos amigos dos nobres deputados.

O Sr. José Maria—Para o reconhecimento do Sr. Dr. Amaro não ha necessidade da publicação dessa reclamação.

O Sr. Olympio Marques—Oh! como não ha?

O Sr. Grangeiro—Diz V. Exc., mas diz o contrario o protesto do Sr. Dr. Maximiano e nós precisamos como juizes proceder com toda a imparcialidade no momento de darmos os nossos votos. Me parece, Sr. presidente, que sem um estudo detido, sem perfeito conhecimento dos factos, esta Assembléa não póde emittir um juizo seguro sobre a questão que se pretende resolver. E essa necessidade sóbe de ponto para nós outros, que aqui defendemos a causa de nossos amigos.

O Sr. José Maria—Vv. Excs. fallam de contentes, porque se nós quizessemos proceder com rigor o Sr. Dr. Correia de Araujo por exemplo não estaria ahi.

Um Sr. Deputado—Então V. Exc. está se condemnando.

O Sr. José Maria—Não estou me condemnando tal. Quiz apenas mostrar que a commissão não procurou ser rigorosa como dizem os nobres deputados.

O Sr. Goes—Que fique isso registrado.

O Sr. Grangeiro—Sr. presidente, nós temos procedido nesta casa com tanta lealdade que não procuramos oppor o menor embaraço na verificação de poderes, deixamos que se constituisse a casa afim de que os nobres deputados quanto antes elaborem as leis orçamentarias e outras medidas uteis de que precisa a provincia. Não tem portanto razão a nobre commissão quando diz que nós procuramos oppor difficuldades, pedindo a publicação de documentos indispensaveis á elucidação da questão de que se tracta.

O Sr. José Maria—Não ha necessidade nenhuma disso.

O Sr. Grangeiro—Se o nobre deputado não tem necessidade, nós outros temos porque não estamos no mesmo caso. Seja como fôr é estranhavel que os pregoeiros da liberdade nos neguem a publicação desses documentos, tanto mais quanto Ss. Excs. bem sabem, que nós temos o direito de procurar e examinar a reclamação enviada a esta Assembléa pelo Dr. Maximiano Duarte que diz alguma cousa sobre o collegio de Aguas-Bellas com relação a candidatura do Sr. Amaro. A illustrada commissão, porém, Sr. presidente, como que procura por todos os meios esquivar-se a fazer o nosso pedido, que assenta no direito e na justiça, a nobre commissão como que procura por todos os meios possiveis alargar uma maioria já de si tão grande.

Um Sr. Deputado—A medida do desejo nunca se enche.

O Sr. Grangeiro—Mesmo porque talvez possa haver alguma difficuldade por lá.

O Sr. José Maria—Não tenha receio disso.

O Sr. Grangeiro—A illustrada commissão, Sr. presidente, com referencia ao 9º districto, bem como com referencia ao 10º, procurou emittir parecer em separado ficando assim prejudicados os nossos amigos, cujas eleições não podiam offerecer a mais pequena duvida. Ss. Excs. são benevolos para com os seus correligionarios e de um rigorismo impossivel para com os seus adversarios.

O Sr. José Maria—E' uma injustiça clamorosa que V. Exc. nos faz.

O Sr. Goes—E' justiça.

O Sr. Grangeiro—Se os nobres deputados quizessem proceder com equidade, com justiça eu seria o primeiro a fazer elogios á semelhante procedimento.

Como já disse, nós não procuramos até agora oppôr a menor difficuldade nem protelar tão pouco as discussões, porque se se quizesse assim fazer, teriamos tido ensejo para isso e ainda a casa não estaria constituida, nem tão pouco a Assembléa installada.

O Sr. Góes—Isso é verdade.

O Sr. Grangeiro—Isso significa que nós procedemos com todo o patriotismo, que não queremos fazer uma opposição systematica, apaixonada, calculada em prejuizo dos interesses d'esta provincia da qual todos nós somos representantes.

O Sr. José Maria—Eu ainda espero V. Exc. n'esta bancada para nos auxiliar com as suas luzes.

O Sr. Grangeiro—Quem sabe? Talvez V. Exc. passe para cá com mais facilidade.

Um Sr. Deputado—O que seria uma bôa acquisição.

O Sr. José Maria—Isso é muito difficil.

O Sr. Grangeiro—O que é certo é que os grandes chefes de Vv. Excs. quasi todos sahiram do nosso partido.

O Sr. José Maria—O mesmo posso eu tambem dizer dos chefes dos nobres deputados.

O Sr. Góes—Uma cousa compensa outra.

O Sr. Grangeiro—Sr. presidente, o pedido que fêz em seu requerimento o illustre deputado pelo 1º districto meu distincto amigo, assenta na justiça e na equidade e ainda mais nos precedentes que devem dirigir a maioria d'esta casa.

O Sr. José Maria — E a commissão procurou proceder de accordo com os precedentes.

O Sr. Olympio Marques—Não ha tal!

O Sr. Grangeiro—Sr. presidente, a Assembléa votou e decidio que fossem publicados os pareceres e os documentos relativos á eleição do Sr. Dr. Amaro. E' estranhavel, Sr. presidente, que hoje esta mesma Assembléa, pedindo a bancada conservadora a publicação de um documento necessario e indispensavel se recuse a isso. E' estranhavel que a bancada liberal já contando em seu seio grande maioria, queira subjugar-nos por todos os meios possiveis.

Um Sr. Deputado—E até pela força physica.

O Sr. Grangeiro—Sr. presidente, para tratarmos melhormente a questão, para emittirmos com segurança o nosso juizo, para votarmos com toda a consciencia é necessario que a illustrada maioria vote pelo requerimento apresentado pelo illustre deputado representante do 1º districto.

Um Sr. Deputado—V. Exc. conhece perfeitamente todo este negocio relativo á eleição do Sr. Dr. Amaro.

O Sr. Grangeiro—Mas, Sr. presidente, se o nobre deputado pelo 2º districto, meu estimado amigo e relator da commissão de constituição e poderes não teve tempo sufficiente durante 7 longos dias para apresentar o seu trabalho completo, pois foi com seus collegas apresentando os pareceres aos poucos, como é que quer que nós possamos resolver de momento sobre uma questão tão grave e seria?

Um Sr. Deputado—Esta gravidade é phantasiada pelos nobres deputados.

O Sr. Grangeiro—Está enganado o nobre deputado, está perfeitamente enganado.

O Sr. José Maria – V. Exc. que esteve em Aguas Bellas deve conhecer todo processo eleitoral alli realisado.

O Sr. Grangeiro—Eu estive em Aguas Bellas com effeito, mas não na época eleitoral, porque a muito tempo que estou fóra d'alli.

O Sr. José Maria—Pois eu acho que V. S. podia instruir os seus collegas.

O Sr. Grangeiro – Eu estava em Palmares, distante 40 leguas.

O Sr. Rosa e Silva (para o Sr. José Maria)— Pelo que vejo o nobre deputado vota com o nosso amigo o Sr. Fiel Grangeiro.

O Sr. José Maria – Na questão de Aguas Bellas, sim, senhor.

O Sr. Grangeiro—Senhores, eu aceito a declaração do nobre deputado.

O Sr. Rosa e Silva—Já V. Exc. conquistou o voto do nobre deputado.

O Sr. Grangeiro—Eu aceito a declaração que acaba de fazer S. Exc.

Sr. presidente, as eleições procedidas quer geraes quer provinciaes n'aquelle districto tem sido de tal maneira feitas, que devemos proceder com toda a cautella, quer aqui, quer na Assembléa Geral, quando se julgar da maneira, do modo porque forem eleitos os deputados. Os nobres deputados sabem que as queixas com relação á aquelle districto são repetidas e n'este caso convém proceder-se com toda moderação, com todo o criterio, com pleno conhecimento de todos os factos.

Um Sr. Deputado—Mas qual é a opinião de V. Exc.?

O Sr. Grangeiro—Eu não trato por ora d'isto. Eu discuto um requerimento e não quero sahir fóra da ordem, porque deputado novo não quero que o Sr. presidente se veja obrigado a me chamar á ordem.

O Sr. Meira—Procede muito bem.

O Sr. Grangeiro—Eu sou deputado novo e não quero incorrer logo a primeira vez que occupo a tribuna na censura do Sr. presidente. Depois cada um faz aquillo que póde.

O Sr. José Maria—V. Exc. tem ido até muito bem.

O Sr. Grangeiro—Já fiz notar que as eleições n'aquelle districto tem sido perturbadas de sorte que, já na que se procedeu no biennio passado, foi para alli mandado o Dr. chefe de policia para impor com sua autoridade o respeito a lei o que conseguio. (Apartes).

Admira, portanto, Sr. presidente, que a nobre bancada liberal queira fazer questão, quando se trata de uma cousa tão justa e tão rasoavel. Vê-se, pois, que não podemos prescindir da publicação d'esses documentos de que cogita o requerimento do nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. José Maria—Eu acho isto dispensavel.

O Sr. Grangeiro—Vou concluir Sr. presidente, mesmo porque já disse sobre o assumpto aquillo que tinha a dizer. Entrando nesta discussão sem estar para ella preparado, eu limitei-me a estabelecer principios geraes, e é na conformidade destes principios, na conformidade dos precedentes, na conformidade do que hontem foi deliberado por esta casa, deliberação que atingio a altura da cousa julgada que eu concluo, esperando que a illustre bancada liberal reformará o seu juizo e nos concederá o adiamento por ser elle de justiça. (Muito bem).

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 14 deputados. A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o relatorio e o orçamento de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Antonio Pinto da Silva requerendo prorogação do prazo por mais dous annos para montar a sua fabrica de papel.—A' commissão de petições.

Outra do capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvêa, primeiro tabellião do judiciario de notas, escrivão do civel, commercio e crime de Agua-Preta, requerendo que seja submettido á apreciação desta assembléa o parecer dado pela commissão de legislação em uma sua petição que dirigira em 1882.—A' commissão de legislação.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames de hontem:

1º anno

Braz de Andrade Mello, plenamente.

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Joaquim Xavier de Moraes Andrade, idem.
Lindolpho Olympio dos Reis Campello, simplesmente.
Francisco Porfirio de Andrade Lima, idem.
Um reprovado.

5 anno

Antonio Pereira Baptista Filho, plenamente.
Duarte Pimentel Uchoa, idem.
Bento Simões da Costa Pinto, idem.

Estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura — Fomos obsequiados com a seguinte noticia que damos textualmente:

« Não se tendo reunido mais de oito socios effectivos para constituirem a assembléa geral *ad hoc* (a do art. 49 dos Estatutos), o Exm. presidente d'esta, Dr. Portella, depois de procedida a chamada e verificar acharem-se presentes unicamente os Srs.: Machado Portella, Barão de Serinhãem, Ayres Gama, Antonio Venancio, Paulo de Amorim, Ignacio de Barros, Henrique Milet e Pereira Simões, manda lavrar a acta, em que declara-se continuarem os actuaes funccionarios e membros electivos do conselho, em virtude do art. 54 dos mesmos Estatutos, visto com a primeira convocação para o dia 5 e com a feita para hoje só haverem comparecido muito menos da terça parte dos socios effectivos.

« Em seguida, sendo uma hora e meia e na conformidade do ultimo aviso publicado pela imprensa, constitue-se o conselho pleno com os senhores acima mencionados, menos o Exm. presidente da assembléa geral, por se haver retirado.

« Assumindo a presidencia do conselho o Exm. Barão de Serinhãem, declara aberta a sessão, procede-se á leitura da acta da sessão precedente (18 de dezembro), que é approvada, depois de haver notado o Sr. gerente, que na publicação provisoria, feita no *Diario de Pernambuco* de 20 de dezembro, deu-se um erro palpavel, qual o dizer-se n'essa sessão que o Sr. Dr. Paulo de Amorim opinou pela fusão do Club da Lavoura com a Sociedade Auxiliadora, quando o facto é é inteiramente o contrario, como vê-se do seu proprio relatorio.

« Em seguida é lido tanto esse relatorio, posto sobre a mesa desde a precedente sessão, como o posteriormente apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante, ambos concernentes ao mesmo assumpto, relações da Sociedade para com o Club da Lavoura. Faltando embora o parecer do Sr. coronel Araujo, são postos em discussão aquelles dous relatorios, então o Sr. Milet depois de varias observações pede, seja adiada a discussão até serem publicados no jornal da casa esses relatorios e mesmo para que se espere mais estes dias por aquelle parecer. Foi unanimemente adiada a discussão.

« O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. gerente para lêr a minuta do officio por este dirigido ao Exm. presidente da provincia sobre a locação de serviços, em que chama a attenção do governo sobre contractos de menos de anno, simplificação em tudo que lhes diz respeito e bem assim alguma providencia concernente ao trabalho dos jornaleiros e para que se ampliem os recursos nas decisões dos juizes de paz, necessidade que elle julga indispensavel hoje com a vigente restricção dos votantes.

« Em seguida o mesmo Sr. gerente apresenta o relatorio do Sr. Paulo de Amorim sobre o mesmo assumpto, assim como a traducção feita pelo Sr. Gustavo Wertheimer do trabalho do Dr. Kusp de Leipzig sobre a molestia da canna, tres volumes dos annaes do parlamento e o relatorio apresentado em janeiro ao Sr. inspector do Thesouro Provincial pelo Sr. administrador do Consulado, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura. Dá sciencia ao Consulado de haver recebido do Sr agente do Archivo publico um pedido das publicações da Sociedade; o que satisfez, remettendo os trabalhos que se acham collecionados.

« Finalmente informa ao conselho acharem-se recolhidas apenas duas cadernetas de subscripções do Banco. O conselho fica inteirado e decide: Que o relator o do Sr. Dr. Paulo de A. Salgado sobre a lei de locação de serviços fique sobre a mesa á espera dos mais membros da commissão respectiva. 2.º Autorisa ao Sr. gerente a agradecer em nome da Sociedade ao Sr. Gustavo Wertheimer o serviço, que acaba de prestar á mesma Sociedade e á agricultura de Pernambuco.

Não havendo mais o que tractar no dia, o Sr. presidente levanta a sessão á 3 horas e 30 minutos da tarde, depois de marcado o dia 25 de março, ás 3 horas e no lugar do costume, para a proxima reunião do conselho. »

Inquerito policial — Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido hontem ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito á que procedeu contra João Baptista da Rosa, conhecido por Sabe tudo, autor do assassinato de Deodato Maximino dos Santos, no dia 9 do corrente mez, na rua do Banks, facto este que já tivemos occasião de publicar.

Criminoso capturado — No dia 2 do mez proximo findo e no termo de Quipapá foi capturado o individuo de nome Jovino Roberto de Albuquerque, o qual se acha pronunciado, na cidade de Pesqueira, em crime de roubo.

O Binoculo — Publicou-se hontem o n. 12 deste semanario, que está no seu 4º anno de existencia

Colonia Isabel — Pelo Rvm. Sr. Frei Fidelis Maria de Fognano, digno director da Colonia Orphanologica Isabel, fomos obsequiado com um exemplar do relatorio que apresentou ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em 31 de janeiro deste anno.

Agradecemos.

O Rei do Crime — Já chegou de Lisboa o 4º e ultimo volume deste bonito romance publicado pela empreza Serões Romanticos.

Ao seu agente nesta cidade, Sr. Eduardo Firmino da Silva Junior, agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

Onze de Agosto — Presentes 23 socios, funccionou esta sociedade no dia 14 do corrente.

Após a leitura da acta, teve lugar a do seguinte expediente: duas propostas, uma do Sr. Dr. Alfredo Lima para socio honorario, e outra do Sr. Ribeiro Dantas para socio effectivo.—Approvadas.

Um requerimento pedindo para se promover uma subscripção entre os socios afim de corresponder ao appello da commissão encarregada dos festejos de 25 de março concorrendo assim a sociedade para a grande obra da redempção dos captivos.—Unanimemente approvado.

Em seguida passando-se a ordem do dia, foi julgado e absolvido o personagem Carlos XII, tendo-se encarregado da accusação o Sr. Manoel Pinto, e da defeza os Srs. Joaquim Hyppolito e Janucio Nobrega.

Para a sessão seguinte foi sorteada a these—se os vulcões tendem a existir sempre—sendo dissertante o Sr. Janucio Nobrega.

Sociedade Dramatica 11 de Abril — Alguns moços reunidos formaram uma sociedade com o titulo acima. Procedendo-se á eleição para os cargos de sua directoria ficou esta assim constituida:

Presidente—Julio Guilherme Haineen.
Vice-presidente—João Francisco Times.
1º Secretario—José Alves Pimentel.
2º Dito—Trajano Guimarães.
Orador—Adolpho Frederico Monhard.
Vice-orador—Zeferino Guimarães.
Thesoureiro—Julio de Barros.
Director de scena—José Avelino Gameiro.

Haverá sessão no dia 19 ás 11 horas do dia, em sua séde.

Generos alimenticios — O navio *Albar* trouxe para o nosso mercado os seguintes: ervilhas, 10 saccos; farinha de trigo, 3,600 barricas; ginger-ale, 10 ditas; limonada gazoza, 38 ditas; maizena, 300 caixas.

Gremio Dramatico Familiar — Esta sociedade reune-se hoje ao meio dia, em sua séde para negocios de interesse social.

Paquete Espirito Santo — Este paquete nacional deve chegar amanhã ao porto desta cidade.

Passamento — Falleceu hontem D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante, viuva que era do antigo procurador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

O seu enterramento terá lugar hoje, ás 10 horas do dia, no cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella está o corpo depositado. Carros na rua do Imperador.

Club Dramatico Pernambucano — Convida-se aos socios do mesmo para se reunirem em assembléa geral no dia 18 do corrente, ás 6 e 1/2 horas da tarde, na rua do Imperador n. 19, 1º andar, afim de tratar-se de negocio de urgencia em bem do mesmo Club.

Liberdade — A sociedade Libertadora Piauhyense, da qual é presidente o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, concedeu carta de liberdade á uma escrava robusta e moça, no dia 14 do corrente, anniversario natalicio do mesmo Sr. presidente.

Em transito — O paquete *Patagonia* levou ante-hontem para a Europa 120 passageiros, sendo 7 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O mesmo paquete trouxe para:
Diversos £ 1:300

Chuva de pedra. — Escreveram de Murley em 4 do corrente, ao *Liberal* das Alagoas:

« Hontem os habitantes d'esta villa e seus arredores presenciaram uma chuva de pedras, do tamanho de um fructo de cafeeiro.

« Choveu copiosamente, soprando o vento com tanta vehemencia que não ficou em pé uma só bananeira! »

Bibliotheca do Povo e das Escolas. — Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegaram mais dous dos utilissimos livrinhos d'esta bibliotheca, sob ns. 71 e 72. Tracta o 1º do *Magnetismo*, e o 2º do *Vidro*.

Historia Universal. — Para a supra-indicada livraria chegaram tambem os fasciculos ns. 131 e 132 da Historia Universal de Cesar Cantu, reformada e annotada por Antonio Ennes, abrangendo o final do 19 e o começo do 20 volume.

Eis o summario do volume 19:

« Portugal.—Separação do Brasil.—A Turquia e a Grecia.—França; Carlos X.—Conquista de Argel.—Revolução de Julho.—A Hollanda e a Belgica.—Revolução Belga.—A Polonia.—A Italia.—França, o governo de Luiz Felippe.—Hespanha carlista e isabelista.—Portugal, D. Pedro e D. Miguel.—O Brasil.—A Russia, Nicoláo.—Negocios do Oriente.—Allemanha, Austria e a Prussia.—Guerra scandinava.—Gran-Bretanha.—Colonias inglezas.—India.—China.—A America.—Os Estados-Unidos.—Navegações e descobrimentos.—Oceania.—O Norte.—Novas viagens.—Africa.—Argelia.—Litteratura.—Sciencias historicas.—Bellas-artes.—Sciencias philosophica.—Sciencias sociaes.—Socialismo e communismo. »

Queijo de leite puro. — Como se verifica do annuncio inserido n'outra secção, o Sr. José de Macedo registrou a marca com que costuma carimbar os queijos do Seridó; fabricados sob sua immediata inspecção e responsabilidade.

Importa isto uma garantia séria para os apaixonados dos queijos sertanejos, que, pela mór parte, e de certo tempo para cá, teem sido falsificados de um modo indigno.

Agora, os apreciadores, fiados na marca e na idoneidade do Sr. Macedo podem tranquillos fazer uso dos queijos do Seridó da mesma marca, certos de que estarão livres dos inconvenientes das falsificações, e usarão de queijo de leite puro.

Bibliotheca Provincial. — Foram offerecidas a esta repartição no mez de janeiro do corrente anno, as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Coelho Pinheiro: Visões da tarde poesias por Antonio Coelho Pinheiro, Recife, 1883, 1 folheto.

Pela Typographia Industrial: Scintillações poesias de João Francisco Duarte Filho etc., Recife, 1883, 1 vol. br.

Pelo Exm. 1º secretario da Assembléa Provincial do Espirito Santo; Annaes da Assembléa Provincial do Espirito Santo, organisados pelo tachygrapho Sebastião Mestrinho na 2ª sessão ordinaria da 25ª legislatura em 3 de de março de 1883, Victoria, 1883, 1 vol. br.

Pelo Illm. Sr. director da Secretaria da Camara dos Srs. Deputados: Annaes da Camara dos Srs. Deputados do Imperio do Brasil, 3ª sessão da 18ª legislatura de 27 de abril a 18 de setembro de 1883, Rio de Janeiro 1883, 5 vols. brs.

Pela Typographia Central: Regra da Ordem 3.ª da Penitencia de S. Francisco de Assis, segundo as recentes disposições do summo pontifice Leão XIII com o novo ceremonial approvado por decreto da sagrada congregação dos ritos de 18 de junho de 1883, Recife, 1883, 1 folheto. Francisco C. de Sampaio Moeda. Primitivas poesias, 1882 á 1883. Recife, 1883, 1 vol. br.

Pela Typographia Industrial: Clovis Bevilaqua. A philosophia positiva no Brasil etc. Recife, 1884, 1 vol. br.

Relações commerciaes entre o Chile e o Brasil — Sob esta epigraphe publicou o *Mercurio* do Valparaiso, a 18 do passado, as seguintes linhas escriptas pelo consul geral brasileiro no Chile, o Sr. Pires Garcia, e referentes aos excessivos direitos alli cobrados sobre o café e o mate.

« O café, considerado até certo tempo objecto de luxo, tornou-se bebida de primeira necessidade e é procurado pelos operarios, agricultores e soldados, por toda a população em summa, rica e pobre.

« Por muitas horas, e sem a ingestão de qualquer outro alimento, sustenta elle as forças dos mineiros, que na Belgica, Allemanha e outros paizes têm de ficar muito tempo debaixo da terra e das numerosas caravanas que atravessam os extensos desertos da Africa.

« Porque não se dá no Chile ao consumo de tão util bebida a protecção que tem-lhe dado outros paizes? E' fóra de duvida que são os pesados direitos impostos á entrada deste artigo o principal empecilho do augmento do seu consumo. E' tambem fóra de duvida que diminuido o imposto e augmentado o consumo, terá o fisco farta compensação.

« São igualmente elevadissimos os direitos de importação do mate. Tendo em consideração especialmente a classe pobre, que é a sua principal senão unica consumidora, seria tambem conveniente uma grande diminuição nos direitos deste artigo, facilitando-se assim mais o uso de tão saudavel e popular bebida e fazendo-se diminuir, ao mesmo tempo, o abuso de outras, tão nocivas como o são as alcoolicas.

« Os direitos elevados, além de immoraes, são antipoliticos, porque acoroçoam inevitavelmente a fraude e as falsificações com prejuizo da saude publica e do Estado.

« E' verdade economica demonstrada que as transacções tanto mais se desenvolvem quanto menor é o preço da mercadoria. Com a diminuição dos direitos ganha o consumidor, o commercio e o proprio fisco.

« Outra consideração de alcance não menor e de que nunca deve esquecer-se nenhum governo previdente e de progresso como o do Chile, é a de abrir novas sahidas para os seus productos, favorecendo o desenvolvimento das relações mercantis com a permuta de artigos que não estabeleçam competencia com os seus.

« Favorecendo a importação dos productos brasileiros, taes como café, mate, assucar, fumo, madeiras, etc., provocaria incontestavelmente maior corrente de exportação de farinhas trigo, cevada, vinhos e outros productos do Chile para os grandes mercados do Brasil.

« O commercio vive das permutas e a reciprocidade commercial faz estreitar cada vez mais os laços de amisade e solidariedade entre as nações.

« Apresentamos alguns dados antes de terminar estes ligeiros apontamentos.

« Paga o café 15 centavos de direitos por kilogramma, além do imposto addicional; paga o mate 6 centavos por kilogramma, além do dito imposto.

« As farinhas pagam no Brasil 10 réis e mais 60 % addicionaes, o que tudo equivale a 36 centavos por quintal.

« Nos Estados-Unidos, principal consumidor do café do Brasil, é a sua entrada livre de direitos.

« Para dar uma idéa da importancia do mercado do Rio de Janeiro basta dizer que as entradas de farinhas alli durante o anno de 1883 foram de cerca de 1,000,000 de quintaes ».

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 24, de casas terreas.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, no salão da entrada da Associação Commercial Beneficente, dos navios *Josephina* e *Damião*.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 79, da fabrica de cigarros Neptuno.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua Bella n. 22, de mobilias.

Missas funebres — Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 horas, nas igrejas dos Afflictos e Soledade, por alma de D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella.

— *Quarta-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Maria Lopes.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 16 do corrente, 88 rezes.

Loteria de [illegible] — A loteria 143ª serie B., corre terça-feira 18 do corrente O resto dos bilhetes na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia — Amanhã, 17 do corrente, será extrahida a loteria 21.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 24 loteria (334 B.) concedida em favor do Hospital de São João Baptista, extrahida a 8 de março:

NUMEROS	PREMIOS
1.007	20:000$000
3.707	10:000$000
4.716	4:000$000
2.869	2:000$000
662	1:000$000
1.059	1:000$000
1.471	800$000
1.603	800$000
3.689	800$000
3.995	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

309	2160	4048	1006—Approx.
907	3023	4551	1008— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

973	2783	4430	5601—
1627	2877	5131	3706—Approx.
2042	4333	5418	3708— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

24	780	2701	3263	5143
425	1152	2881	3461	5187
553	1401	3133	3888	5505
676	1427	3193	4753	5653
754	2370	3247	4940	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

276	1515	2384	3896	5204
641	1727	2698	4085	5216
646	1741	2713	4106	5301
681	1743	2979	4231	5558
699	1839	3050	4375	5618
1088	1957	3100	4387	5715
1132	1991	3107	4652	5739
1278	2254	3361	4833	5842
1337	2293	3389	4924	5883
1416	2351	3789	5090	5915

Mercado Municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 14 do corrente 14 bois pesando 3,702 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 640 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	918 kilos
Farinha, milho e feijão	40 cargas
Carneiros	3
Suinos	1
Fructas	9 cargas

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
73 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.
24 talhos
8 ditos de suino.
9 de fressuras.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 137$860.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 272, entraram 4, sahiram 2, existem 274, a saber: nacionaes 239, mulheres 7, estrangeiros 9, escravos 19.—Total 274.

Arraçoados 241, sendo: bons 227, doentes 14. —Total 241.

— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Antonio Thomaz de Aquino.
Teve alta:
Manoel Soares da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia - Capunga—rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Dr. Carlos Bettencourt

Então, *eximio* esculapio, *indefectivel* operador, V. S. explica ou não expilca os factos referentes á operação pela *electrolise* praticada no infeliz typographo José Francisco de Salles Dutra, e a morte subsequente d'este por septicemia ourinaria?

A opinião publica espera essas explicações, e com tanto mais razão e mais direito quanto *fama et gloria vestra in dubio sunt*; e ninguem pode razoavelmente deixar em duvida os que se sentem sivos ante a enorme *massa* de pomada que se fabrica em certos e suppostos consultorios medicos.

Eia, coragem, um pouco de hombridade, Sr. Dr. Bettencourt; e o futuro será de V. S........!!

A alma do Dutra.

8º Districto

Para candidato á eleição geral pelo 8º districto o illustre democrata Aristarcho Xavier Lopes.

Um eleitor de Palmares.

O preto Elias, que o *Tempo* annuncia ter fugido do engenho *Giquiá*, desde o dia 12 de fevereiro, é de condição livre, por ser filho da africana Claudina, cujos filhos, foram reconhecidos livres no inventario do finado Francelino, feito no termo de Cimbres. Os Srs. Drs. Caracciolo, e Domingos, ex-juiz de direito d'alli, foram que julgaram este inventario.

Acta da sessão do Club da Lavoura da Escada em Assembléa Geral.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE FRECHEIRAS

Aos 13 dias do mez de março de 1884, presentes ás 11 horas da manhã 40 dos Srs. socios na sala do costume, o Exm. Sr. presidente manifestou aos socios presentes o motivo da reunião, o qual vinha a ser a eleição da nova directoria; por estar prestes a terminar o mandato da actual.

Aberta a sessão e tendo faltado o Sr. 2º secretario, por motivos justos, que communicou por telegramma, o Exm. Sr. presidente nomeou para substitui-o o socio Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Procedendo-se em seguida a eleição da nova directoria, segundo prescrevem os estatutos, foram eleitos os seguintes socios:

Barão de Jundiá.
Gonçalo José de Mello.
Fabio Velloso Freire.
Marcionillo da Silveira Lins.
Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão.
João Manoel Pontual.
José Camello P. de Siqueira Cavalcante.
José Francisco de Arruda Falcão.
Samuel dos Santos Pontual.

Findos os trabalhos da eleição, o socio João Manoel Pontual pedio a palavra, e propondo a suspensão do § 7º do artigo 13 dos estatutos, disse que tendo sido o fim deste paragrapho harmonisar os socios do Club na escolha de seus candidatos as deputações geral e provincial, mas que tendo se reconhecido na pratica os inconveniedtes e não se podendo revogal-o porquanto o ultimo artigo dos estatutos manda que não se revogue artigo nenhum delle, antes de dous annos, por isso propunha a suspensão de sua execução durante os dous annos marcados, para ser então resolvida a sua revogação ou conservação.

Foi aceita a proposta por unanimidade de votos.

Em seguida pedindo a palavra o Dr. Antonio Venancio propoz que se inserisse na presente acta, um voto de louvor e gratidão ao Dr. Antonio Coelho Rodrigues, pelos bons serviços prestados pelo mesmo doutor ao paiz, e especialmente a agricultura, e esta proposta foi unanimemente aceita.

O socio João Manoel Pontual, pedindo de novo a palavra, propoz que se fizesse uma representação a Assembléa Provincial, contra os novos impostos, que se pretendem lançar sobre a lavoura, o que foi unanimemente approvada; e sendo tambem requerida a nomeação d'uma commissão para redigir dita representação, foi esta feita pelo Sr. presidente recahindo nos socios José Eugenio da Silva Ramos, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e Samuel dos Santos Pontual e por nada haver a tractar encerrou-se a sessão.

Ao mysterioso

Vimos a insolencia, e ousadia concentradas na *figura mysteriosa*, que apezar de decahida quer ser pretencioso, e temerario, presumpções essas que sahidas da mala de seu uso, provocaram o riso dos Frères & Amis do aggredido, a quem presamos.

A. & C.

Apresentamos para deputado geral

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, talento transcedente, orador distincto que já deu provas na tribuna da Assembléa Provincial, advogado de primeira ordem no fôro d'esta capital, pelos vastos conhecimentos de que dispõe, sempre que tem causas de conciliação e inventario, influencia do partido conservador em Ouricury, e membro de uma familia altamente collocada. E' o unico possivel de ser apresentado por aquelle districto.

Reconhecimento

Fechando hoje e aqui, o cyclo da minha primeira viagem ao Brasil, onde me trouxe o desejo de fazer conhecida a obra que estou publicando—*Diccionario Universal Portuguez Illustrado*—monumento erguido á lingua portugueza, agradeço reconhecido a todos os que, comprehendendo o meu esforço, me auxiliaram n'este empenho, especialisando a imprensa pela sua benevola cooperação.

Confessando por este meio a minha gratidão, rogo-lhes, que, na minha ausencia, se não esqueçam jámais de recommendar a minha encyclopedia como elemento indispensavel para desenvolver a intelligencia, diffundir a instrucção e educar o espirito para o convivio dos livros uteis e das leituras verdadeiramente proveitosas.

A's pessoas a quem aqui vim recommendado, e que tanto me obsequiaram, confesso por este meio o testemunho do meu reconhecimento, e lhes offereço em Lisboa o meu limitado prestimo.

Pernambuco, 14 de março de 1884.

Henrique Zeferino de Albuquerque.

Curso primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

Este collegio acha-se funccionando desde o dia 7 de janeiro.

Continúa aberta a matricula para as aulas do curso primario e igualmente do preparatorio.

Com um corpo docente recommendavel, o director promette envidar todos os esforços para corresponder á confiança d'aquelles senhores pais que o quizerem honrar, confiando-lhe a educação de seus filhos.

O curso primario acha-se limitado a um numero que não admittirá mais de 40 alumnos externos.

A reforma porque passou o estabelecimento garante as boas condições exigidas para o internato e isto poderá ser observado por aquelles que quizerem honrar o estabelecimento nas horas normaes inclusive as de refeição.

As prestações são:

Para o alumno interno, por trimestre	120$000
Idem, idem semi-interno, idem	75$000
Idem, idem externo, primario, idem	20$000
Idem, idem, externo, secundario, idem	20$000

Corpo docente

Portuguez—1ª cadeira, 2 horas—Vicente Augusto de Magalhães.
Idem—2ª idem—O director.
Francez—1ª idem—Vicente Augusto de Magalhães.
Idem—2ª idem—Dr. João de Oliveira.
Latim—1ª idem, 2 horas—Dr. Reynaldo da Silva Porto.
Idem—2ª idem—Dr. João Feliciano da Motta Al[illegible].
Inglez—Dr. Fortunato Raphael Bittencourt.
Geographia—1ª cadeira—O director.
Idem—2ª idem—Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Mathematicas—1ª idem—Vicente Augusto de Magalhães.
Idem—2ª idem—Dr. Antonio Fernandes de Sá Antunes Filho.
Curso primario—O director e 2 auxiliares.

Director, *Manoel Chrysogno da Silva Braga.*

Libertadora do Ceará

Aos senhores academicos

A commissão encarregada da solemnisação do memoravel dia 25 do corrente, em que se realisa a completa libertação do Ceará, convida os Srs. academicos a se reunirem domingo, 16 do corrente, ás 10 da manhã, na sede da sociedade Nova Emancipadora, a rua do Imperador n. 31 com o fim de tractar-se de assumptos que interessam á mesma solemnisação.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario
SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE
Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro
E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI
D. Josepha A. Porto Carreiro
que tambem se encarrega da
AULA PRIMARIA
Rua do Barão de S. Borja n. 47

Gabinete medico-cirurgico

DO

DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite; prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO.

MANCHESTER

(INGLATERRA)
PEREIRA & C.
Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez—musica e piano - arithmetica—francez - inglez—geographia - historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Collegio

Instituto Nazareno

Emidiana Rosa de Souza Bezerra tem a honra de communicar ao publico, especialmente o de Nazareth, que do dia 15 do corrente em diante achar-se-ha aberto naquella cidade o seu collegio com o titulo acima, exclusivamente para o sexo feminino.

Programa
Ensino

Primeiras lettras, trabalho de agulha, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, canto, piano e dança.

Promettendo esmerar-se no fiel cumprimento de seus deveres, espera o concurso dos Srs. pais de familias.

CLINICA DO Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

Cirurgia antiseptica

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador applica os processos mais modernos, quer nas operações, quer no curativo de feridas e ulceras de qualquer natureza.

Garantia de cura em pouco tempo.

Rua da Cadeia n. 34, 1.º andar, das 12 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Estreitamentos da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior: rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

MACHINAS

PARA FAZER

GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS
AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral—*THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

POMADA VEGETAL DELSUC

DE BASE DE MUTAMBA

A unica que cura a calvicie!!!

Privilegiada pelo governo imperial, approvada pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiada com a medalha de 1ª classe na exposição do Imperial Lyceu de Artes e Officios da capital da Bahia, no anno de 1882.

Este preparado é de grande utilidade para as pessoas que padecem de **calvicie, queda dos cabellos e caspa.**

Esta pomada é composta de ingredientes que não são nocivos á saúde.

O frasco é acompanhado da instrucção do uso.

INVENTOR E PREPARADOR

Jeronymo DELSUC

Vende-se na loja dos Srs. Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 60

Pernambuco

ATTESTADOS

Attesto que empregando a pomada de base de —*mutamba*—preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, n'uma pessoa de minha familia, a qual soffria de quéda dos cabellos, colhi os melhores resultados em muito pouco tempo, apenas com o emprego de um frasco. Bahia, 21 de novembro de 1882.—*Eduardo Portella.*

Sr. DELSUC, na Bahia.—Tenho obtido os melhores effeitos do emprego de sua *pomada vegetal* contra as caspas da cabeça. Seis semanas de tratamento me hão inteiramente desembaraçado d'aquella desagradavel affecção, que era acompanhada da quéda dos cabellos, que tambem cessou completamente.

Tenho todo o prazer de lhe remetter um attestado que faça constar esse feliz resultado. Bahia, 20 de novembro de 1882.—*Ch. Nodot.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, lente substituto da Faculdade de Medica da Bahia, official da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Attesto que o preparado de base de *mutamba*, que o Sr. Jeronymo DELSUC offerece como capaz de restaurar o estado atonico dos folliculos dos cabellos e modificar a renovação da epiderme do couro cabelludo uma vez alterada, preenche seus fins.

O referido é verdade a fé *mei gradi*. Bahia, 2 de dezembro de 1882.—Dr. *Manoel J. Saraiva.*

O Dr. José Alves Cardoso da Silva, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, e approvado pela Escola de Medicina da Bahia, etc.

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC, a base de *mutamba*, em sua pessoa contra a quéda do cabello e obteve bom resultado, pelo que passa o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Bernardino de Almeida.*

Attesto em como tenho aconselhado a diversas pessoas, contra a quéda do cabello e caspa, o uso da pomada vegetal DELSUC, cuja base é *mutambo*, todas as quaes teem obtido optimo resultado. Por ser verdade, passo o presente que assigno sob juramento *mei gradi*. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Dr. José Alves Cardoso da Silva.*

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC a base de mutamba, em uma pessoa de sua casa que soffria de calvicie, o

MUTILADO

ILEGÍVEL

obteve bom resultado, pelo que faz o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Augusto da Motta e Silva*.

Attesto que a pomada, cuja base é *mutamba*, preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, satisfaz o fim a que é destinada: quero dizer, restaura o estado atonico dos folliculos e fal-os nascer.

O referido é a verdade que attesto por me ser pedido e que tenho visto e verificado em tres pessoas que d'aquelle preparado se teem utilisado. Bahia, 1 de março de 1883. — Dr. *Antonio Franco da Costa Meirelles*.

(Todas as firmas estão econrhecidas pelo tabellião Spinla).

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C.
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Oliveira & Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo.
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

EDITAES

Edital n. 623.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara que fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, contados de 10 do corrente mez, afim do professor publico Bardominiano Nillo dos Santos Ferreira Barros assumir o exercicio da cadeira de Pindoba de Cruangy, para a qual foi removido da de Pão Ferro, por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de março de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou deste noticia tiverem que por parte de Flavio Gonçalves Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illms. e Exm. Sr. Dr. juiz de commercio.—Flavio Gonçalves Lima, no arresto que promoveu contra José Mattos Rangel, escrivão João Gomes, não tendo sido encontrado o arrestado, para aprehenderem-se as lettras existentes em seu poder, e aceitas pela companhia Central Sugar Factories, requer a V. Exc. que se digne mandar passar edital afim de scientificar-se a quem interessar possa, que não faça transacção alguma com as ditas lettras (sob pen de nullidade) visto acharem-se arrestados desde o dia 13 do corrente, conforme as diligencias já ordonadas e realisadas por despacho deste juizo E receberá mercê. Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 réis e legalmente inutilisada do modo seguinte:—Recife, 14 de março de 1884.—Dr. *Ferrer.*

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Sim.—Recife, 14 de março de 1884. —*Montenegro.*

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor communico a quem enteressar possa que não faça transacção alguma, com as lettras que foram arrestadas á José de Mattos Rangel e aceitas pela companhia Central Sugar Factories, pelo referido Flavio Gonçalves Lima, tudo de conformidade com a petição e despacho aqui transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de março de 1884—Subscrevo.—Data supra—Eu João Gomes dos Santos Filho.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.—Conforme.—Dou fé.—Recife, data supra.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Edital n. 42

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem 2

Marca AMP—Uma caixa n. 5,398, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 18 de julho de 1883, contendo vidros de côr para vidraça, em pedaços. Um volume com louça de pó de pedra, n. 1, quebrada, parte da caixa marca MSV, n. 327, vinda de Liverpool, idem idem, em 13 idem idem.

Armazem 4

Marca CGN—Uma caixa n. 1742, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 24 idem idem, contendo 100 kilogrammas peso liquido, de machinas e utensis.

Armazem 6

Marca BM—Uma caixa n. 2. vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, entrado em 5 de junho idem, contendo o seguinte: 2 pares de sapatos de tecido de seda de mais de 22 cent.; 1 vestido de tecido de seda enfeitado; 1 vestido de tecido de lã enfeitado; 2 pares de luvas de tecido de algodão ponto de malha; 1 chapéo de palha de manilha enfeitado; 600 grammas de plissé de cambraia de algodão

Marca WD—Uma caixa n. 300, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em 19 de outubro de 1882, contendo 159 kilogrammas. peso liquido, de panno de lã não especificado.

Armazem 7

Marca AG&C—Trinta caixas ns. 13/18, vindos de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrados em 4 de agosto de 1883, contendo 30 duzias de garrafas com cognac, medindo de alcool puro 120 litros.

Marca C&C—Duas ditas vazias ns. 19 e 20, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 14 idem idem.

Marca JG&C—Quatro barricas contendo garrafas vazias, vindas de Liverpool idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco 14 de março de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticias tiverem, que por parte de Flavio Gonçalves Lima foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Flavio Gonçalves Lima, que sendo credor da letra junta do aceite de José de Mattos Rangel, quer interromper a prescripção da mesma letra, e como o supplicado se ache em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante a V. Exc. se digne de o admittir, a provar a ausencia do devedor em lugar incerto e não sabido, afim de que possa ter lugar a citação por editaes.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M. Recife, 14 de fevereiro de 1884.—O solicitador, Vicente Licino da Costa Campello. Sellada na forma da lei.

E' o que se contem em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida. Como pede, designe o escrivão o dia. Recife, 14 de fevereiro de 1884. —Montenegro.

E por força d'este despacho depois de distribuida a petição, o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto que é do theor seguinte:

Protesto.—Aos 14 de fevereiro de 1884, em meu cartorio, perante mim e as testemunha seguintes compareceu o supplicante por seu procurador e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste, em que assignou depois de lido, do que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Vicente Licino da Costa Campello.—Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—José Rodrigues de Oliveira Lima.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, justificando a ausencia do supplicado, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos nos quaes dei a sentença que é do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Julgando procedente a justificação, mando que seja o justificado intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção do titulo de folha. Custas ex-causa. Recife, 28 de fevereiro de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a José de Mattos Rangel, para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de fevereiro de 1884.—Subscrevo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 13 de março de 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente do tribunal do jury da comarca do Recife por S. Magestade o Imperador, etc.

Faço saber que tenho designado o dia 14 de abril proximo, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade com o art. 329 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife
1 José da Silva Loyo Junior.
2 Carlos Halliday.
Santo Antonio
3 Miguel José da Motta.
4 Ricardo Henrique da Silva.
5 Manoel Leite Pereira Bastos.
6 Francisco Napoleão da Silva Lobo.
7 Miguel dos Santos Costa Junior.
S. José
8 Joaquim Teixeira Bastos.
9 Frederico Henrique de Silveira Tavora.
10 Pedro Luiz d'Oliveira.
11 João Baptista Cabral.
12 Fernando Barbosa de Carvalho.
13 Caetano Gomes de Sá.
Boa-Vista
14 Ovidio Ferreira da Silva Junior.
15 Dr. Luiz Demetrio Dias Simões.
16 Bernardino d'Oliveira Coragem.
17 Antonio Soares da Rocha e Silva.
18 Luiz de Paula Lopes.
19 José de Castro Rabello.
20 Thomaz Luiz Soriano.
21 Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
22 João Correia da Cunha Ribeiro.
23 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
24 Felix Cavalcante d'Albuquerque Mello.
25 Adolpho Ramiro Santiago d'Oliveira.
26 Manoel Joaquim Pessoa.
27 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
28 José Luiz Salgado Accioly.
29 Francisco Gomes d'Araujo.
30 Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.
31 Manoel Alves Guerra Junior.
32 Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
33 José Maria de Hollanda Cavalcante.
34 Francisco Canuto Emerenciano.
Graça
35 Manoel Antonio Ferreira Gomes.
36 Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
37 João Brindsley Fox,
38 José Antonio da Costa e Silva.
Affogados
39 Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
40 Delfino Lins Cavalcante Pessoa.
41 Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
42 Antonio Valentim da Silva Barroca.
Poço
43 Jovino Barral da Fonseca.
44 Francisco Antonio Alves Mascarenhas.
45 Antonio da Silva Neves.
Varzea
46 Ignacio Alves Monteiro.
S. Lourenço
47 Julião Ferraz Daltro.
48 Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si,, bem como a todos os interessados em geral convido para que compareçam no 1.º andar da sala do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos e publicada pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 15 de março de 1884.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de abril do corrente anno, precedido dos pregões do estylo, os bens seguintes:

Duas partes de terras sitas no lugar denominado Luca, freguezia dos Afogados, com 33 metros de frente cada um e 176 metros, sendo o terreno que tem a executada D Maria, os fundos triangulares a dividir com terras de Gusmão, avaliados por 600$. Cujas partes de terras, vão a praça por execução que move José Nunes da Cunha contra Francisco de Assis de C. Figueiredo, D. Maria Dionisia de C. Figueiredo e Manoel José Ferreira..

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita com a abatimento da quinta parte na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 12 de março de 1884.

Subscrevo. Recife, 12 de março de 1884. Eu João Gomes dos Santos Filho.

Francisco Alves da Silva.

O tenente-coronel Pedro Osorio de Cerqueira, commandante do 7º batalhão de inphantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de revisão e qualificação da guarda nacional da parochia de Afogados, etc.

Faço saber a todos os cidadãos residentes nesta parochia, que em virtude das ordens do governo, acha-se designado o dia 30 do corrente mez, para se dar começo a revisão da qualificação da guarda nacional, cujo conselho funccionará pelo espaço de quinze dias, das 9 horas da manhã até as 2 da tarde, no consistorio da igreja matriz de N. S. da Paz.

E para que chegue ao conhecimento das partes interessadas na qualificação, afim de allegarem os seus direitos na fórma da lei, mando publicar o presente pela imprensa e affixar nos quatro districtos da mesma parochia.

Afogados, 15 de março de 1884. — Eu, Christovão de Barros Gomes Porto, tenente secretario, escrevi o presente.

Pedro Osorio de Cerqueira.

O capitão commandante interino do 1º batalhão de inphantaria da guarda nacional desta comarca, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em cumprimento de ordem superior, se reunirá no consistorio da igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, o conselho de qualificação, afim de se proceder a revisão da qualificação anterior.

Deverá dito conselho principiar seus trabalhos no 15º dia, contados da data do presente edital, e devendo as partes interessadas na qualificação allegarem seus direitos na fórma prescripta pelas instrucções de 25 de outubro de 1850. Recife, 15 de março de 1884.

Affonso Augusto de Brito Taborda,
Capitão commandante interino.

Edital n. 624

De ordem do inspector geral se faz constar que foi marcado o prazo de 60 dias, contados de 4 do corrente, para a professora publica Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, assumir o exercicio da cadeira do sexo feminino, de Maricota, para a qual foi removida por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de março de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 10 á 15 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem com concertos de 8 vassouras	9$600
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	109$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	118$880
	481$120

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 15 de março de 1884.

O contador,
José Maria de Souza Arau

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Subdelegacia do 1.º districto da freguezia de S. José

Por esta subdelegacia foram apprehendidos e depositados dous cavallos que estavam sendo negociados por um individuo suspeito; quem for dono dos mesmos cavallos e der os signaes lhe serão entregues.

Subdelegacia, 13 de março de 1884.—O escrivão, *Glicerio Coelho do Espirito Santo.*

Irmandade
DAS
Almas, erecta ná matriz da freguezia de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de administrar a irmandade este anno.

Consistorio, 12 de março de 1884.

O escrivão,
Manoel Venancio A. da Fonseca.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

Mesa geral

Por deliberação da mesa regedora, tomada em sessão de 3 do corrente, são convidados todos os irmãos que se interessam pelo bem estar desta irmandade, a comparecerem no consistorio respectivo ás 4 1/2 horas da tarde do dia 17 do mez presente, afim de tratar-se da importante questão da convensão do patrimonio em apolices da divida publica, e observar-se o meio melhor para a execução.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 7 de março de 84.—O escrivão,

Affonso Rodrigues.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

4 Saturnina, filha de Francisca Paula do Espirito Santo.
5 Francisca, dita de dita dita.
6 Carolina, filha de Maria Josephina da Silva.
7 Virginia, filha de Virginia Candida de Menezes Lyra.
8 Ambrosina, dita de dita dita.
9 Feliciana, filha de Joaquina Maria.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de março de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as patentes dos senhores officiaes da guarda nacional abaixo mencionados:

De nomeação do tenente Marcolino Lopes Catão para o posto de capitão quartel-mestre do commando superior das comarcas de Olinda e Iguarassú.

De nomeação de João Tenorio de Lima para igual posto na comarca do Bom Conselho.

Do Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo Pereira para o posto de capitão cirurgião-mór do da de Nazereth.

De reforma no posto de major do capitão Joaquim Antunes de Oliveira.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa pelas 3 horas da tarde do dia 18 de março corrente, na sala de suas sessões, de novo recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde da melhor qualidade que houver no mercado para o consumo dos seguintes estabelecimentos a seu cargo, no trimestre proximo de abril a junho do corrente anno:

Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Hospicio de Alienados na Tamarineira, Collegio das Orphãs em Olinda, Hospital Pedro II e Asylo de Mendicidade; sujeitando-se a multa de 5 %, se, no prazo de 3 dias, não comparecer nesta secretaria para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 16 de abril proximo vindouro, a obra da construcção da casa da barreira junto a ponte de Nazareth, servindo de base o prazo de quatro annos para a cobrança do pedagio da alludida barreira.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de março de 1884.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

Não tendo havido numero para a assembléa geral convocada para o dia 9 do corrente, são novamente convidados, de ordem do Sr. presidente, todos os membros d'esta sociedade, a se reunirem no dia 16 d'este mez afim de eleger-se o conselho que tem de funccionar no anno de 1884; convindo notar que se fará a eleição com os socios que se acharem presentes, de conformidade com os estatutos.

Secretaria da Sociedade Propagadora do Poço da Panella, 12 de março de 1884.—O 1º secretario, *J.Barral.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Santos, escolha, 6$000 por 15 kilos, no dia 14 do corrente.

Dito de dito 2ª baixa, 6$200 por 15 kilos, no dia 14 do corrente.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 3/4 d. e do banco 21 1/2 d. por 1$.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 10 a 15 de março de 1884.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 137 por cento de premio.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 137, 60 d/v 138 por cento de premio,

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio do banco

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 2 1/2, por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 22 7/8, 1$000, 21 3/4 1$000, e do banco, 90 d/v 21 5/8 e 21 1/2 1$000, e á vista, 21 3/8 1$000, banco.

Generos nacionaes

Agyardente= Venda a 75$000 uma pipa.

Algodão—Entraram 1,474 saccos, venda do do sertão de 7$350 a 7$400 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 24,853 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$800 3$900 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$700 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$500 a 2$600. O dito regular, de 2$400 a 2$450. O americano de 1$800 a 1$850 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$700 e 1$750 os 15 kilos. Canal, de 1$300 a 1$350 por 15 kilos.

Café= Retalho de 6$100 a 8$000 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda a 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Vendas de 590 réis um kilo. Ditos espichados = Nominal a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas=Retalho de 11$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$000 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul= Nominalmente a 7$500 os 15 kilos.

Mel= Venda a 50$000 uma pipa.

Milho= Retalho de 85 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda a 83$000 um cento.

Sal do Assú= Venda a 1$000 os 100 tliros.

Sebo= Nominal a 8$500 os 15 kilos

Sola= Nominal de 5$600 a 7$000 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 a 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 62,000 arrobas, retalho de 5$400 a 6$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultima venda de 4$700 os 15 kilos.

Arroz da India= Ultima venda de 2$800 os 15 kilos,

Azeite doce= Ultima venda a 3$400 um galão.

Bacalháo= Deposito 14,000 barricas, retalho a 16$500 e 17$500 uma barrica.

Breu=Ultima venda de 14$000 cada uma barrica.

Batatas em caixas= Retalho de 5$000 a 5$500 uma caixa.

Ditas em gigas= Retalho de 2$200 a 2$500 uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 19$ a 20$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho a 9$000 uma barrica.

Canella= Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 12$500 a 14$ uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce = Ultima venda de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata= Retalho de 3$900 a 4$000 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 20$000 a 20$500 uma barrica.

A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho=Retalho de 18$ a 20$000 um sacco.

Dito de cores= Cotamos de 9$ a 10$000 um sacco.

Kerosene = Retalho de 3$300 e 3$250 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas = Retalho de 8$000 a 8$500 cada uma caixa.

Manteiga franceza em barris.=Ultimas vendas a 1$962 um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultimas vendas a 2$681 um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo.

Passas finas= Retalho a 7$000 e 8$500 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 600 a 1$200 uma resma.

Pimenta da India= Retalho a 1$200 e 1$200 um kilo.

Queijos—Retalho a 3$300 e 3$400 um.

Phosphoros = Da marca Jonkopings, retalho de 2$250 cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 2$000 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Sardinhas= Retalho de 320, 330 e 340 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano = Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 700 réis um maço.

Vinagres= Cotamos a 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Cotamos a 220$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Cotamos a 225$ e 245$ uma pipa. Dito do Cette, branco, = Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 50,000 arbas =Retalho 5$500 a 6$600 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 14	535:806$224
Idem de 15	32:418$971
	568:225$195
RECEBEDORIA=De 1 a 14	49:436$174
Idem de 15	4:803$168
	54:239$342
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 14	36:408$643
Idem de 15	2:851$363
	39:260$006

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 17 á 22 de março de 1884
Algodão em rama, 423 rs. o kilo.
Assucar brancoi 193 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 111 rs. o kilo.
Assucar refinado 230 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1884. — Os conferentes,

Salvador A. A. Freitas.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho americamo *Akbar*, entrado de New-York no dia 14 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Agua-raz 20 volumes a Bartholomeu & C.

Breu 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 20 a Beltrão & Costa, 100 á ordem, 200 a Manoel dos Santos Araujo.

Drogas 13 caixas a Francisco José da Silva & C., 2 a Faria Sobrinho & C., 13 a Barthomeu & C., 15 a J. C. Levy.

Ervilhas 10 saccos a H. Lundgren & C.

Estopa 10 fardos aos mesmos, 6 a Beltrão & Costa.

Farinha de trigo 300 barricas a José Duarte das Neves, 3,300 a Machado Lopes & C. Ferragens 2 caixas á ordem.

Ginger-ale 10 barricas á ordem.

Graixa 5 barricas a W. Halliday & C.

Gazolina 10 caixas á ordem.

Kerosene 100 caixas a Guimarães Rocha & C., 100 á ordem.

Limonada gazoza 38 barricas aos consignatarios.

Maisena 300 caixas a H. Nuesch & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Pás de ferro 100 feixes a A. D. Carneiro Vianna.

Remos 120 e Beltrão & Costa,

Vidros 3 caixas a Otto Bohres Successor, 61 a W. Halliday & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Glenisla*, carregou:

Para Liverpool, A. Labille 46 saccas com 4,008 kilos de algodão.

— No vaqor inglez *Commander*, carregou:

Para Liverpool, Borstelman & C. 1,000 saccas com 73,179 kilos de algodão.

— No vaoor inglez *Scaltor*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,200 fardos com 232,889 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Africa*, carregou:

Para o Porto, Baltar Irmãos & C. 720 saccos com 54,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Bedmar*, carregou:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 70 couros espichados com 490 kilos e 200 ditos salgados com 2,400 ditos.

— No patacho allemão *Amilhujo*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 73,827 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No brigue nacional *Cysne*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 950 barricas com 84,546 kilos de assucar branco e 50 ditas com 8,478 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Africa*, carregou:

Para Maranhão, A. da Cunha Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 143 barricas com 16,643 ditos de dito.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Pará, J. J. da Silva Campoe 15 barris com 1,200 litros de aguardente; P. Carneiro & C, 25 ditos com 2,400 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 6 pipas com 2,880 ditos de alcool; P. Pinto & C. 10 caixas com 60 kilos de xarope.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, J. M. Dias 1 caixa com 55 1/2 kilos de rapé.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Porto Natal (Africa)—33 dias, patacho allemão *Minchen*, de 204 toneladas, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Santos—20 dias, patacho norueguense *Oluf Roll*, de 227 toneladas, capitão L. Miekl en, equipagem 7, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Terra Nova—29 dias, lúgar inglez *Florence*, de 212 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 9, carga bacalhão, a Saundres Brothers & C.

Porto Natal (Africa) 33 dias, lúgar sueco *Atle* de 276 toneladas, capitão O. Linastron, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Observação

Não houve sahida.

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de Baltimore	hoje
Tamar	do sul	hoje
Aconcagua	da Europa	hoje
Pará	do sul	amanhã
Chancellor	da Europa	a 18
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Reliance	de New-port-News	a 24
Ceará	da Europa	a 25
Finance	do sul	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Bahia	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29

MUTILADO

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Tendo grande maioria dos Srs. accionistas reclamado contra o dia para o qual está annunciada a reunião da assembléa geral d'esta companhia, pela chegada do paquete para a Europa, a directoria resolveu que fosse a referida reunião transferida para sexta-feira, 21 do corrente, ao meio no escriptorio da companhia.

Recife, 12 de março de 1884.

Saunders Brothers & C.
P. p. *Wilson Sons & C. Limited.*
R. A. Mather.
F. F. Borges.

IRMANDADE
DA
Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta irmandade, para se reunirem em nossa igreja terça-feira 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se provedor, visto não ter aceitado o que fôra eleito.
Recife, 14 de março de 84.

O escrivão interino,
José Vicente de Lima.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 22 do corrente, ao meio dia, os reparos urgentes da ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo de Muribeca, e dos tres arcos em seguimento a ponte de Motocolombó, orçados os primeiros em 3:400$ e os segundos em 2:550$.

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 13 de março de 1884.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido mandar admittir no collegio das orphãs, em cujo quadro se achavam inscriptas, segundo a ordem das respectivas datas, as menores constantes da seguinte relação, por esta secretaria se convida aos parentes e protectores das referidas menores, para que venham solicitar do mordomo de mez, que é o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a competente ordem para a admissão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das menores que vão ser admittidas no collegio das orphãs.

1 Maria, filha de Emilia Maria da Silva Ventura.
2 Avelina, filha de Maria Candida do Nascimento.
Joanna, afilhada de Maria Benedicta da onceição.
10 Adelaide, filha de Theodora Pompilia de Medeiros.
11 Maria, afilhada de Felicidade Maria Esmenia.
12 Joanna, filha de Rosa Justiniana de Araujo.
13 Rosalina, filha de Ignez Teixeira Cavalcante Pestana.
14 Maria, dita de dita dita.
15 Flora, irmã de José Odorico Facundo Lima.
16 Francisca, filha do Anna Maria de Jesus.
17 Capitulina, filha de Felismina Moura da Silva.
18 Maria, filha de Leonilla Anna da Silva Tavares.
19 Anna, filha de Anna Maria da Conceição.
20 Virginia, filha de Maria Semiana de Moura Barros.
21 Maria, filha de Rosa de Lima Rocha Dumanak.
22 Amelia, filha de Maria Antonia da Silva.
23 Maria, filha de Luiza Maria da Conceição.
24 Isabel, filha de Marianna Pires de Souza.
25 Maria, filha de Francisca Xavier Gonçalves Costa.
26 Josepha, filha de Esmeria Maria da Conceição.
27 Mirandolina, filha de Anna Rosa Maria da Conceição.
28 Amelia, filha de Luiza Maria do Sacramento.
29 Eliza, filha de Maria José da Costa.
30 Elvira, filha de Amelia Pessoa da Cruz

Gabinete portuguez de leitura

Conselho deliberativo

De ordem de S. Exc. o Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente do conselho deliberativo desta instituição, pelo presente são convidados todos os senhores conselheiros a se reunirem na séde social terça-feira 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de dar-se cumprimento ao que dispõe o art. 60 § 18 dos nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 13 de março de 84.—O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

MARITIMOS

Brigue portuguez "Tito"

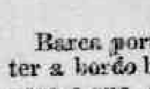

Segue com brevidade para Lisboa e Porto; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 18 de março ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo

Commandante Grou

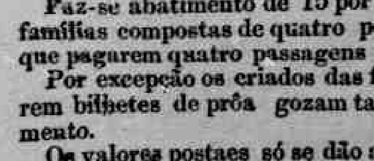

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para Lisbea e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça de Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 21 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderm-se dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR
Reliance

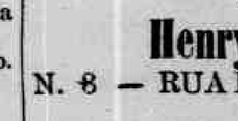

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR
Finance

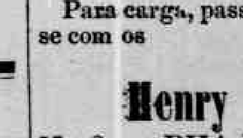

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR
Ceará

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar

É esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	.	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

LEILOES

Agente Silveira
Leilão

Segunda-feira 17 do corrente
A's 11 horas
No largo do Paraizo n. 24

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e assistencia do mesmo, levará a leilão a requerimento da mesa regedora de Nossa Senhora do Terço, a casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 60, com duas portas de frente, duas no oitão, medindo de largura 3 metros e 25 centimetros, e de fundo 8 metros e 35 centimetros, terreno proprio.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinala.

Leilão

De 150 caixas com cebolas avariadas
Segunda-feira, 17 do corrente
ÁS 11 HORAS
No trapiche Barão do Livramento
Junto a guarda-moria da Alfandega

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão 150 caixas com cebolas, sendo 50 caixas marca diamante R dentro, 50 marca F e 50 ditas marca M J O, avariadas e descarregadas do bordo do vapor inglez *Sculptor*.

Leilão

De duas quartolas com vinho Bordeau
Segunda-feira, 17 do corrente
A' 1 hora
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Agente Burlamaqui
Leilão
De fazendas avariadas

Terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima levará á leilão algodões brancos e chitas de côres, avariadas, e desembarcadas ultimamente de diversos vapores estrangeiros, e por conta e risco de quem pertencer.

Agente Burlamaqui
2º leilão definitivo

De uma casa terrea na Campina da Casa Forte n. 6, freguezia do Poço

Terça-feira 18 de março
A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 23

O agente acima, levará a leilão por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e mais consenhores, a casa acima pertencente ao espolio do finado Manoel da Costa Pereira de Souza.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Leilão

de uma armação de amarello envidraçada, generos de estiva, moveis diversos, quadros, 2 bilhares com pertences, 1 espingarda, 1 espelho, 2 machinas de costura, camisas de linho, 8 peças de madapolão americano, etc., etc.

Terça-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Imperatriz n. 8
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Britto

Leilão

De 24 saccos com alpista marca L. M. H. com avaria d'agua do mar

Terça-feira, 18 do corrente
ÁS 10 1/2 HORAS

O agente Pinto levará á leilão com autorisação e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer 24 saccos com alpista vindos do Havre com adresse ao Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e descarregados com avaria d'agua do mar.

Segundo leilão

Dos navios denominados barca *Josephina* e brigue *Damião*, servindo de base as offertas de 2:000$ pelo primeiro e 700$ pelo segundo.

Terça-feira, 18 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, e com assistencia do mesmo juiz os dous navios acima mencionados, com todas as suas pertenças, inclusive botes. Cujo leilão terá lugar no salão da entrada da Associação Commercial.

Agente Silveira
Leilão
De moveis, louças e vidros
Terça-feira 18 do corrente
ÁS 10 1/2 HORAS

Na casa terrea sita a rua Bella n. 22

O agente acima autorisado por uma Exma. familia levará a leilão:

Uma mobilia de jacarandá, consolos com pedra, 1 toilette com pedra, 1 espelho, 1 quadro, 1 cama americana, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 commoda, 6 cadeiras de guarnição, (amarello) 6 ditas de junco, 1 berço, 1 carrinho para criança, 1 estante, 2 cadeiras de balanço, meia mobilia de amarello, marquezões, 1 sofá, 2 estantes para musicas, tapetes, jarros, louças e mais accessorios do uso domestico.

Leilão

Da armação, balcão, fiteiros, candieiros a gaz, registro, fumo, papel, cigarros, ponteiras e mais objectos da fabrica de cigarros denominada *Neptuno*, á rua do Imperador n. 79.

Em lotes
Pelo Agente Pinto
Terça-feira, 18 do corrente
As 11 1/2 horas em ponto
NA REFERIDA CASA DA RUA DO IMPERADOR N. 79

Agente Burlamaqui

Terceiro e ultimo leilão
DE PREDIOS
Terça-feira 18 do corrente, ás 11 horas em ponto.

No armazem á rua do Imperador n. 22.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas a requerimento do promotor de capellas da confraria de S. Benedicto, levará a terceiro leilão definitivamente os seguintes predios.

1 sobrado de 2 andares n. 44 á rua do Bom Jesus.
1 casa meia agua n. 1 no becco do Pindoba.
1 dita terrea e grande n. 45 na rua de S. Jorge.
2 ditas meias aguas ns. 1 e 2 á rua do Pharol.
1 terreno com alicerce e um quarto na rua de S. Jorge.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditas casas terreas e sobrados.

Leilão de predios
Carmo e Silva
Quinta-feira, 20 do corrente
Ao meio dia

Uma grande casa á rua do Rio, no Poço da Panella, tendo 16 quartos e 5 salas, cosinha, cacimba, sitio, etc. terreno proprio.

Uma casa á rua Imperial n. 291, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quintal, terreno proprio.

Cinco casas meiaguas á rua Imperial ns. 189 a 197, terreno foreiro.

Uma casa terrea á rua do Pires n. 41, Boa-Vista, solo proprio.

Uma dita dita na travessa do Açougue n. 7, dito.

Uma dita á rua Luiz do Rego, Santo Amaro.

Uma dita na Soledade, estrada de João de Barros n. 33 A, proprio.

Uma dita á estrada do Arraial, com sitio, n. 32 A, proprio.

Uma dita á rua do Padre Nobrega n. 73.

Uma dita á rua de Christovão Colombo n. 21.

Um terreno á rua Imperial, no viveiro do Muniz, com 160 palmos, em lotes.

Um dito na rua do Marquez da Herval, com tres frentes.

Um dito á rua da Cadeia Nova, com 26 palmos de frente e 182 de fundo. Além das citadas tem o mesmo agente outras muitas propriedades n'esta cidade e fóra, e acha-se autorisado para vender no acto de qualquer leilão, havendo pretendente que exija.

27 Travessa do Corpo Santo 27

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal; no deposito do café, á rua do Visendeo de Pelotas n. 37.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe: á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella; na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36, a rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 26, á mesma rua o 1º do de n. 25 a rua de Santa Rita, a casa terrea n. 77 a rua de S. João, o andar terreo do sobrado n. 24 a rua do Aragão, a casa com sotéa e grandes commodos na segunda travessa a rua do Principe n. 1 D e o sitio n. 1 a rua da Hora no Espinheiro; a tractar na rua do Hospicio n. 32.

— Vende-se tambem cestinhas para costuras, de todos as qualidades.

— Vende-se carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul, a 640 réis o kilo.

Anna Maria Lopes

José Lopes Alheiro, Bernardino Lopes Alheiro e José Lopes Alheiro Sobrinho, possuidos do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua sempre chorada mãi e avó Anna Maria Lopes, em Portugal, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno, na matriz da Bôa-Vista, quarta-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 da manhã e desde já antecipam as suas gratidões á todos aquelles que se prestarem a esse acto de caridade.

Laranjas du umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Chapellinas
NA
Chapellaria Victoria
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 36 A 40
DE
Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhoras, formato muito lindos, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhoras como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Sedas, velludo e fitas de todas as cores, assim como fivellas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pompones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que têm vindo a este mercado.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma optima cosinheira; prefere-se que compre: na rua do Cabugá, n. 7, 2.º andar.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se para a Europa, deixa como seus procuradores durante a sua ausencia, para tractar de seus negocios commerciaes e particulares; em primeiro lugar seu irmão Manoel Joaquim Freire, em segundo o Sr. José Antonio de Macedo Lopes, e em terceiro o Sr. Ricardo José Gomes da Luz.

O mesmo declara nada dever particularmente a pessoa alguma; se porém alguem se julgar seu credor queira apresentar sua conta até o dia 20 do corrente, na rua da Palma n. 7.

Recife, 15 de março de 1884.
Custodio Marques Freire de Oliveira.

Menino

Precisa-se de um para vender fructas: a tractar na rua do Cabugá n. 5 A.

QUEIJO DE LEITE PURO
AO PUBLICO

O abaixo assignado, em virtude do art. 5º do Reg. n. 2,682 de 23 de outubro de 1875, faz constar pelo presente, que registrou na Meritissima Junta Commercial d'esta cidade a sua formula de carimbo infra estampado, conforme vê-se da nota abaixo, extrahida pelo Illm. Sr. Dr. Guimarães, secretario da mesma junta; pelo que ficarão sujeitos ás penas da lei, aquelles que sem previa e legitima autorisação sua usarem ou imitarem a respectiva marca.

Recife, 15 de março de 1884.
José de Macedo.

N. 177. A presente marca, contendo a firma do commerciante J. de Macedo, destina-se aos queijos do Seridó expostos á venda por José de Macedo, commerciante domiciliado n'esta cidade e n'ella estabelecido com armazem de molhados á rua da Madre de Deuas n. 5: foi apresentada a registro no dia 29 de janeiro proximo passado, ao meio dia, e registrada n'esta data em cumprimento do despacho da Meritissima Junta Commercial, de 31 de janeiro.

E para cumprir o preceito da lei, fiz o registro no livro competente, do qual extrahi esta nota.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do do Recife, 4 de fevereiro de 1884.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças como cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 4—Rua do Brum—N. 44
JUNTO Á ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamento machinismos executam qualquer trabalho como perfeição e presteza.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 21 em beneficio das escolas primarias de instrução publica, que se extrahirá na segunda feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Joaquim Pires da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua do Visconde de Goyanna n. 87, antiga do Mondego, para todo serviço de uma só pessoa.

Aluga-se barato

A casa da Baixa Verde n. 1 B.
O 1º andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Casa para alugar

O 3º andar da rua larga do Rosario n. 37, de fronte da igreja ; a tratar na tabacaria popular.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica e que dê fiador á sua conducta, de 14 á 16 annos de idade ; no deposito á rua de S. José n. 56.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

PARIS
HOTEL BRÉSILIEN
3 —RUE RICHER— 3

Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continúa a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar e satisfazer sua freguezia.

FALLA-SE PORTUGUEZ

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua de Cabugá n. 4

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em um inteiro ns. 3467, a sorte de 200$ em dous meios n. 3572 e outras sortes de 32$, 18$ e 8$, da loteria 20ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 21ª loteria a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá segunda-feira, 17 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1696 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica, (21.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 17 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 288 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 1260 com a sorte de 100$, dous quartos n. 1696 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (20.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (21.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fivsa.

Ama

A rua Duque de Caxias n. 93, loja, precisa-se de uma que engomme e cosinhe com perfeição para casa de familia de duas pessoas.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bons, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

AMA

Precisa-se de uma para casa de familia ; na rua Formosa n. 37.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do predio n. 32 da rua da Madre de Deus ; a tratar em Fernandes Vieira numero 2.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Ama

Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, de uma ama boa cozinheira e que durma em casa.

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia ; na rua da Penha n. 5, 1º andar.

RELOJOARIA

DE

A. LIABERTY

11 A—RUA DO CABUGA'—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000 ?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

EXPOSIÇÃO

AOS NOSSOS FREGUEZES

OFFERECEM

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

(CASA FILIAL AO LOUVRE)

Aos seus amaveis freguezes e amigos, por mui barato preço os seguintes artigos :

SEDAS e gorgorões pretos, desde 1$500 a 6$000, o covado!
SAIAS ricamente enfeitadas, para 3$000, 4$000 e 5$000, uma!
CASIMIRAS diagonaes e alcochoadas, a 2$200, o covado ; pechincha!
» de côres, a 2$200, o covado ; que maná!
FUSTÕES brancos, a 500 réis, o covado!
LETRIAS de quadros, fazenda inteiramente moderna, a 320 réis, o covado ; convém aproveitar!
LINHOS lisos e estampados, a 360 réis, o covado ; é bem bom!
LENÇOS abainhados, a 2$000, a duzia!
BRIM pardo liso, 360 réis, o covado ; que pechincha!
BRINS de côres, a 300 réis, o covado ; aproveitem!
COSTUMES de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
COBERTAS forradas, promptas para uso, a 3$000, uma!
MEIAS finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!
CAMBRAIA transparente, fina, a 3$200, a peça!
MERINÓ preto, superior, a 1$200, o covado, aproveitem!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Ha constantemente grande deposito de roupa feita para trabalhadores de campo, e bem assim sortimento de malas e bolsas de viagem, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

Iguarassú

O Sr. João Vieira de Fraga é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

José Antonio de Oliveira Barbosa

Na rua do Commercio n. 34, deseja saber-se noticias de José Antonio d'Oliveira Barbosa, nascido e baptisado na freguesia de S. Salvador de Valarar, do lugar da Granja, conselho de Guimarães, em Portugal.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS

Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Menighetti Sucr de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco : Frco M. da Silva & Co, e nas pr. Pert.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos

Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER

PHARMACEUTICO

Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & C.

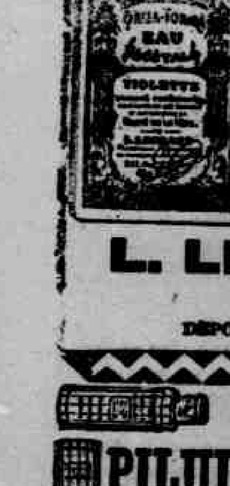

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMt COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções :

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA contra MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C., e em principaes Pharmacias.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada, na rua de Paysandú ; a tractar na rua do Vigario n. 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa e limpa cosinheira, fiel, o que saiba muito bem cosinhar, para uma casa de solteiros, paga-se bem ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, 3º andar.

D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella

Trigesimo dia de seu passamento

O bacharel Celso Tertuliano, Theopompo Magno de Oliveira Quintella e Ceticina Liberata Quintella de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que por alma de sua mãi, mandam resar pelas 7 horas da manhã do dia 17 do corrente, na capella de N. S. dos Afflictos e na igreja da Soledade.

Costureira

Na rua Nova de Santa Rita n. 13, 2º andar tem uma que faz todas as qualidades de vestidos e camisas, por modico preço.)

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

--- Offereço-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia : quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

— Aluga se um moleque de 18 annos, para cosinheiro ou criado ; a tratar na rua da Mangueira n. 7.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco : Franco M. da Silva & Co.

Paris, 36, rue Vivienne. - 3

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas. Os escrevem

DEPURATIF du SANG — 30,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Fraquidade do Canal... e os Fluxos Brancos das mulheres.

Sirop du Dr FORGET — Cura : os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES! pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO DOS RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral : SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux e nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA MOCIDADE E CÔR NATURAES

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13-Rua Primeiro de Março-13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A' venda em todos as boticas e drogarias.

— A' Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os restos dos bilhetes da grande loteria do Ypirangu, que se extrahirá impreterivelmente no dia 15 de março ; e a de 20:000$ da loteria 335 A, que se extrahirá tambem no dia 15.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustre e arandellas para o mesmo : a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel : quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— As acções entre amigos de uma importante caixa de musica, que devia correr na sexta loteria do corrente, fica transferida para a ultima de abril.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de hotel : a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia ; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Fornece-se comida para fóra ; na rua do Imperador n. 54, 3º andar.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão ; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo ; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar.

— Vende-se um terreno contendo uma pequena matta, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, com 300 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo : quem pretender dirija-se á ladeira do Varadouro, sobrado n. 15, ou na praia dos Milagres, em Olinda, a tratar com João Cancio Prospero Montanha.

Bijonterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro ; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 35, ha sempre para se vender cravos e flores

Quem achou?

Desappareceu no dia 13 um cachorrinho branco, inglez : pede-se a quem o tiver achado o favor de leval-o em casa do Sr. Nicolls, perto á estação da Casa Forte. Gratifica-se.

Ao commercio

João Gomes da Silva declara que nesta data deixou por sua livre vontade, de ser empregado do Sr. José Rodrigues Macieira. Recife, 15 de março de 1884.

Au Bon Marché

DE

Flores & Aguiar

Rua Duque de Caxias n. 81

Artigos proprios para quaresma

Receberam pelo ultimo vapor o seguinte :
Capas e casacos para senhoras.
Mantilhas pretas.
Grosdenaple e gorgorões de seda.
Setim e merinó da China.
Merinós de todos os preços.

Assim como temos muitos outros artigos, como sejam : leques, espartilhos, capas de cores, fichus, enxovaes para casamentos e baptisados, tapetes para janellas e sofás, cortinados para janella e cama, colchas adamascadas e de crochet.

Au Bon Marché

Rua Duque de Caxias numero 81

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao commercio, que ninguem faça negocio com o estabelecimento de molhados, sito á rua do Socego n. 70, pertencente a David José Fernandes da Silva, sem que se entenda com o mesmo abaixo assignado. Recife, 15 de março de 1884.

Domingos Pinto da Motta.

— Aluga-se em Santo Amaro das Salinas uma casa com 4 quartos, 2 salas, um sotão, cosinha fóra, jardim na frente e quinta propria para plantações ; as chaves se acham na taverna da esquina, e para tratar na estrada de Luiz do Rego numero 9 B.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrintho, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidde, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que cosa e engomme ; na rua do Livramento numero 31.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone, etc., etc. ; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria ; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

— Precisa-se de um feitor ; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d maelhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para engommar
Precisa-se de uma ama, fôrra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Attenção
Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

Engommadeira
Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Delmira C, Sant'Anna
Florista
Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.
Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar
PERNAMBUCO

Criado
Precisa-se de um para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Ama
Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cosinhar e lavar; a tratar na travessa do Cesta numero 17.

Compra-se
Uma balança decimal, que não seja grande e que esteja em perfeito estado; quem tiver e quizer vender dirija-se ao pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Moinhos excelsior
movidos á braço ou á força mechanica.
H. GRUSDN, BUCKAU-MAGDEBURG
Fabricante.
Especialmente adoptados para moer cereaes, victualhas, drogas, especiarias, preparados chimicos e quaesquer outros objectos que se tem de pulverisar.
Premiado 36 vezes. Innumeros attestados.
Para informações e pedidos, dirijam-se a Theo. Just, Corpo Santo n. 17.
Agente geral de H. Gruson, Buckau-Magdeburg

Caixeiro
Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, adetenha pratica de molhados: á rua do Duque nequs xCaa22, (antiga das Cruzes.

Alerta
Falsificação de marca de polvora
Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.
John Hall & Son
Londres.

Ao commercio
Offerece se um moço com pratica de fazendas para caixeiro n'esta praça, ou no matto, ou mesmo para cobrança de quaesquer outros negocios; presta fiança de sua conducta, ou outra qualquer que exija-se: a deixar carta n'esta typographia com as iniciaes J. P. M., ou annuncie.

Lingua allemã
Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nesse respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

Boa acquisição
Vende-se um terreno com algumas arvores, situado á rua do Machado, em Beberibe de Baixo, com 150 palmos de frente e 387 de fundo; a tratar na travessa do Guararapes n. 5.

Costureira
Precisa-se de uma para cosinhar em um estabelecimento, só nos dias uteis, podendo dormir fora; na rua Nova n. 13.

Modista
Rua da Praia n. 35 2º andar
Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Casa e Sitio
Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Sr. André Rampcke
Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatriz n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Palmares
Lecciona-se em casas particulares piano, portuguez, francez e principios elementares de mathematicas; a tratar na rua da Conceição numero 23.

Afogados
O Sr. José Luiz de França Caldas e Manoel Bibiano de Almeida são rogados a vir á rua Direita n. 16, vizdo branco.

Ao commercio
Offerece-se um moço com habilitações necessarias para caixeiro de cobrança ou para escriptorio por ter alguma pratica e regular lettra, dando para isso fiador á sua conducta, ou fiança mais ou menos equivalente ao emprego; a deixar carta fechada na rua Duque de Caxias n. 81, loja com as iniciaes B. A. S.

Grosdenaple preto
Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Ao commercio
Eu abaixo assignado faço sciente que comprei nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus das Criuolas n. 21, pertencente ao Sr. Manoel da Costa Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 5 de março de 1884.
Manoel Joaquim da Cruz.

VENDAS
Meias
O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$000, 5 bitrafissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas
Para vestidos
Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	$600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida
Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59 Rua Duque de Caxias—59
No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.
Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.
A SABER:
Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.
Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.
Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.
Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.
Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.
Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito.
Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.
Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!
Espartilhos de couraça a 5$000.
Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.
Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.
Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.
Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.
Fichus de côres e pretos a 3$000 um.
Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;
Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia
Idem de labyrintho as melhores que teem vindo
Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.
Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.
Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.
Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500.
Colchas francezas de côres a 3$000.
Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.
Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.
Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.
Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.
E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.
Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.
Carneiro da Cunha & C.
59 — RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Loja de fazendas e modas
DE
ENEAS AMERICO DE MEDEIROS
Rua do Barão da Victoria n. 2
Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia
Entre os bellissimos artigos que se encontr neste acreditado estabelnecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	640
Ditas de flores, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenelos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos côrtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada côrte	20$000
Velludilho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a 500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:
Damassés lavrados
Levantines
Cachimires
Merinós
Organdyline, etc., etc.
e muitos outros artigos de moda, como:
Leques (desde 5$ até 60$ cada um).
Fichus de lã e de seda
Sahidas de baile, chapéos para senhora, de palha ingleza.
Espartilhos.
Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.
Finalmente um esplendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de
Eneas Americo de Medeiros
Rua do Barão da Victoria n. 2

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ
Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.
UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.
Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.
Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 - RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Quaresma
O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12
está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

AVISO
Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Ataduras de couro
Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Flores
O Museu Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, copeiro, com roda nova de ferro, moenda muito boa, rodetas de ferro, parol e taixas de cobre, fôrmas de ferro, distilação montada com agua corrente, estufa, casa de engenho, caldeira, purgar e encaixamento de pedra e cal, assim como uma casa de sobrado com muitos commodos, capella, senzalla, estribaria, casa para [illegible], gaço, etc., tem varzeas, carregos largos, é grande, com muitas mattas e algumas fructeiras: vende-se tambem a safra moveis e outros objectos, dista da estação de S. Lourenço uma legoa e tres ao Recife: os pretendentes dirijam-se ao Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, á rua do Crespo n. 12.

Para mimo
No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Farinha de milho
Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Liquidação
Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Pechincha
Cal nova de Lisboa
Para engenhos
Descarregada hontem do vapor *Merchant*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.
Em porção se faz desconto
Depositos: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Arados, grades e outros instrumentos para preparar a terra
da acreditada fabrica de
RUD. JACK PLAGWITZ-LEIPZIG
305 diplomas e medalhas durante 29 annos de existencia.
Catalogos, amostras e pedidos, em casa do agente Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

— Vende-se um escravo de 18 annos; a tratar no caes do Ramos n. 28.

Vende-se
a fabrica de massas, de macarrão, talherim e aletria, com armação, machinas e mais pertences, sita á rua da Imperatriz n. 15, freguezia da Boa Vista; a tratar com o proprietario Francisco Dauiel na mesma fabrica. O motivo da venda é por incommodo de saúde do mesmo proprietario e que aceitando os conselhos dos medicos, vai fazer uma viagem a Europa.

Vende-se
um terreno com 100 palmos de frente e 500 de fundo, na rua de Santo Antonio de Agua Fria de Beberibe, no correr do sitio do Sr. Agra, tendo o terreno alguns arvoredos e cacimba com boa agua: a tratar no becco do Falcão n. 16.

Venda de sitio
João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situação. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Vende-se duas casas na rua de Aguas-Verdes ns. 29 e 31 por 1:800$ ambas e um sitio nos Afogados junto ao do Cajú, com grande casa de moradia e terreno para viveiro, por 2;000$; vende-se tambem uma preta de 35 annos, que engomma, cosinha e lava bem; na rua da Paz numero 36.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	[illegible]
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	[illegible]
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	[illegible]
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados, a	[illegible]
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	[illegible]
Ditos de cazemira assetinada a	[illegible]
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	[illegible]
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	[illegible]
Seroulas de gregoala, sendo muito bem feitas a 1$200 e	[illegible]
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	[illegible]

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.
Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400
A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista
Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000, e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200
Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis
Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres firmes isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Economia
O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	[illegible]
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	[illegible]
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	[illegible]
Cregnellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	[illegible]
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo
E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeite moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por cessa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas
As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?
O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação
O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par
Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar
Os terços e resarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos
Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.
Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha
O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12
está vendendo entremeio e babado bordado, a 200 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

ILEGIVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XVI

(Continuação)

Henriqueta de Simaise estava prisioneira em casa de seu pai. Este não a conduzia a parte alguma: um curto passeio de carro todos os dias teria sido para a moça uma distracção; estava privada d'elle. Não via ninguem, á excepção de Pedro Castora, que, na sua qualidade de noivo, fazia-lhe frequentes visitas. Ella recebia-o sem grande enthusiasmo, mas com uma polidez estudada, sempre de bom humor, senão com prazer, escutava-o complacente e ás vezes até sorria-lhe.

Não devia Pedro Castora em breve ser seu marido, pois que para salvar a honra dos seus, era preciso absolutamente que ella o desposasse?

Ella manifestara o desejo de visitar suas amigas Suzanna de Violaine, Emma e Branca de Maurienne, que achavam-se em Paris; mas esta satisfação fora-lhe tambem negada.

— Sabe, minha cara Henriqueta, dizia-lhe o barão, com que fim eu separei-a de sua mãi; eu, por certo, não teria chegado a este extremo, sem a inconcebivel teima d'ella; mas afinal ha de ceder, ella ha de querer como eu a sua felicidade.

Em breve você verá chegar a baroneza trazendo-lhe o consentimento para o seu casamento. Então, minha filha, mas só então, você terá liberdade de ir onde lhe aprouver, em companhia de sua mãi, bem entendido. A baroneza leval-a-ha á toda parte que quizer sem que eu me opponha a nada d'isso. Pelo contrario, estimarei muito que sua mãi lhe mostre Paris, que você ainda não conhece, e a apresente em casa dos velhos amigos que lhe ficaram fieis, como o Sr. de Violaine, o conde e a condessa Mauriene.

Henriqueta nada tinha a objectar. Resignada, supportava a reclusão que lhe era imposta.

Demais, excepto á liberdade, nada lhe faltava. Solicito, carinhoso, o barão cercava-a de cuidados, de attenções continuadas, representava com successo o papel de um terno e excellente pai, que não tem outra preoccupação além do futuro e da felicidade de sua filha estremecida. E, realmente, dir-se-hia que a affeição paternal brotara-lhe de subito no coração.

Os criados do barão eram respeitosos e obedientes á moça faziam tudo para agradar-lhe e estavam sempre promptos a satisfazer os seus menores desejos. Frederico, o criado de quarto, fazia-se particularmente distinguir pela sua solicitude e dedicação.

Se Henriqueta tivesse querido fugir da casa paterna para voltar a Vaucourt, bastaria manifestar esse desejo a Frederico, e todas as portas lhe teriam sido abertas.

Mas era isto o que ella não queria. Fugir! Já tinha pensado n'isto. Mas as consequencias!... Podia ella aggravar assim a situação? Tornar ainda mais terrivel o conflicto existente entre seu pai e sua mãi? Não, devia resignar-se e esperar.

Sem duvida, sua mãi que a adorava e não podia viver sem ella, não tardaria a vir ao seu encontro.

O Sr. de Simaise pensava absolutamente como a filha e dizia comsigo:

— Tomei-lhe a filha; era o que eu tinha de melhor a fazer; agora, quer queira, quer não, ella tem de submetter-se.

O Sr. barão ainda não estava em Pariz, em casa do Sr. de Violaine, onde chegara quatro dias depois do rapto de Henriqueta.

Uma manhã, Pedro Castora recebeu uma carta, que, disseram-lhe, fôra trazida n'aquelle instante por um criado de libré.

Pedro rasgou o envolucro da carta e leu:

«Senhor.

«Eu desejo ter comsigo uma conferencia, que espero não me recusará. Esperal-o-hei hoje, ás 10 horas da manhã, em casa do meu amigo o Sr. de Violaine, rua Oudinot.

«Comprehende a que sentimento eu obedeço, pedindo-lhe que chegue até cá em vez de pedir-lhe uma entrevista na sua casa.

Se tiver algum compromisso hoje de manhã, muito me obsequiará dizendo-me a que horas terei a honra de sua visita. *Baroneza de Simaise.*

— O criado que trouxe esta carta ainda está ahi? perguntou Pedro.

— Não, senhor, entregou-a ao porteiro e retirou-se logo.

— Bem. Apromptem o carro para ás nove e meia.

Pedro accendeu um charuto e desceu para o seu jardim, onde passeou durante uma hora, dando muitas vezes voltas pelos massiços, platibandas e canteiros de grammas.

A's 10 horas precisamente, a creada de quarto da Sra. de Simaise annunciou a sua ama o Sr. Pedro Castora, que entrou logo para a saleta em que a baroneza esperava-o.

— Chamou-me, Sra. baroneza, disse o joven brasileiro, comprimentando-a respeitosamente, e dei-me pressa em obedecer a sua ordem.

— Ao meu pedido, senhor, cretificou a Sra. de Simaise.

— A senhora manda, não pede.

Ella mostrou-lhe uma poltrona, ao mesmo tempo que sentava-se n'outra.

— Dou-lhe mil agradecimentos, senhor, pois não escondo-o, espero muito da conversa que vamos ter. Primeiro permitta-me que lhe faça uma pergunta: approva o que fez meu marido!

— De certo que não.

— Roubar a minha filha, trazel-a para Pariz, onde por assim dizer ella está presa, é monstruoso!

— E' para lastimar que o Sr. de Simaise tenha obrado com violencia; mas o mal está feito. Entretanto, minha senhora o pai de Mlle. Henriqueta é desculpavel.

— Desculpe! exclamou a baroneza.

— Ao menos aos meus olhos, Sra. baroneza, pois foi por mim, por meu interesse, que elle attrahiu-se a sua maldição.

Deixe de repellir-me, minha senhora, que Mlle. de Simaise ser-lhe-ha logo restituida.

A baroneza abanou tristemente a cabeça.

— Não é o senhor, não é o homem que repillo, respondeu ella, mas este casamento, que, como lhe declarei, é impossivel.

— Por que Sra. baroneza, por que razão? Diga, diga, por favor.

Ai de mim! Não posso fallar, estou condemnada a guardar silencio. Ah! Sr. Castora, se o senhor ssubesse uma parte sequer das cousas que sou obrigada a calar, no mesmo instante o senhor retiraria o pedido que fez da mão de minha filha.

— Não creio, minha senhora. Sem duvida, ha cousas que ignoro, mas ha outras que conheço.

— Que sabe então o senhor? interrogou a baroneza desvairada.

— Sei que seu marido ultrajou-a, obrigou-a a deixar Pariz para ir viver n'um retiro absoluto em Vaucourt; sei que pelo seu procedimento deploravel, indigno, o Sr, de Simaise mereceu o desprezo de todos os homens de bem.

A baroneza deixou escapar um suspiro de allivio.

— Não sabe de nada, pensou ella.

Proseguio em voz alta:

— Isto só, senhor deveria ser uma barreira entre o senhor e minha filha.

Sim, se Mlle. de Simaise tivesse vivido junto com o pai; porém ella foi educada longe delle, por sua mãi, uma santa, que deu-lhe todas as suas qualidades, todas as virtudes. Mlle. Henriqueta é thesouro inestimavel: ella e sua nobre mãi não deixam que a gente se lembre do passado do Sr. de Simaise: creia, portanto, na minha completa dedicação, senhora baroneza, e peço-lhe, consinta...

— Nunca! interrompeu-lhe bruscamente; repito-lh'o ainda, senhor. minha filha não póde ser sua mulher.

— A senhora está pondo embargos á felicidade do Sr. de Simaise e á minha, senhora baroneza.

— Não, senhor, não; pelo contrario, a infelicidade, a dôr sem fim, que quero afastar de minha filha. Ha entre o senhor e o Sr. de Simaise não sei que de tenebroso e horrivel... Que especie de pacto terão os senhores concluido? Sei que meu marido deve-lhe uma somma importante, meio milhão, talvez mais; porém estou prompta, eu, a embolsal-o.

— Oh! senhora baroneza.

— Mas não, ha outra cousa. Que será? O barão está em seu poder, o senhor domina-o, passou-lhe uma corda ao pescoço e tem-n'o seguro. Como se entregou em suas mãos aquelle infeliz? Basta que o senhor diga: desejo isto. E' uma ordem e elle obedece como um escravo. Ah! Sr, Castora, não se deixe arrastar, pois sua reputação é a de um homem de bem, Gabam sua generosidade: tome cuidado em não manchar a sua honra, em deixar de ser generoso. Ainda é tempo, abra os olhos e verá que minha filha é uma creatura que conduzem ao sacrificio. Foi por sorpreza, empregando não sei que meio vergonhoso, ameaçando-a com algum horrivel phantasma, que seu pai arrancou-lhe a promessa de casar com o senhor. A infeliz menina cahio na cidade. Sim, seu pai aterrou-a para obter seu consentimento, pois digo-lhe senhor, ella não o ama.

— Deixe-me crer. Sra. baroneza, que Mlle. de Simaise me ha de amar.

— Não, senhor; Henriqueta nunca ha de amal-o, não póde amal-o. Conheço o coração de minha filha, fui quem formou-o... Digo-lhe ainda, Henriqueta é uma victima; ella deixar-se-hia immolar, pobre criança, se a sua mãi não estivesse junto para protegel-a e defendel-a! Sr. Castora, appello para a sua altivez, para a sua dignidade, para a sua honra, para todos os seus nobres sentimentos: renuncie á minha filha.

— E' o mesmo que dizer-me que renunciou ao futuro, a todas as esperanças, á felicidade, á vida!

— Palavras, senhor, palavras! respondeu a baroneza com vehemencia: confesse logo que o barão de Simaise fez com o senhor alguma negociata á custa de minha filha.

O joven ficou muito pallido.

— Oh! fallou elle.

— Não é ao senhor que estou accusando, porque o senhor talvez seja tambem uma victima. Ah! o senhor não conhece ainda o barão de Simaise: é capaz de tudo, aquelle miseravel!... Se fico assim tão excitada, sirva-me de desculpa a minha dôr... Ai! o senhor deve comprehender as angustias, as torturas de uma mãi que procura afastar a desgraça que pende sobre sua filha. Sr. Castora, não quebre a vida de minha filha, renuncie a ella... Ah! se o senhor soubesse, se o senhor soubesse... não hesitaria. Quizera fallar, mas tudo manda que me cale.

Vejamos, se meus filhos e eu e comnosco meu marido, estivessemos á beira de um abysmo terrivel, a ponto de sermos subvertidos, não faria o senhor nada para salvar-nos? Pois bem, senhor, existe este abysmo de que lhe fallo, e o senhor nada quer fazer para impedir a catastrophe. Ah! o senhor não acredita! Estou fallando ao seu coração, e o seu coração não quer me comprehender! Como, não está vendo que debato-me com todas as minhas forças, procurando sahir de uma situação horrivel!... Em summa, o que lhe peço é pouca cousa: não é sequer um sacrificio. Se peço-lhe que renuncie á minha filha, não é porque tema que ella venha a ser sua mulher; tenho um meio seguro de impedir este casamento; dirijo este pedido ao senhor para que não haja entre mim e o barão de Simaise nova lucta, cujas consequencias seriam terriveis.

Quer casar, Sr. Castora; mas achará facilmente outra moça, que considerar-se-ha feliz por pôr a mão della na sua e que ha de amal-o.

O senhor é recebido na melhor sociedade, procure em roda. Uma outra, que tenha tambem todas as qualidades que o senhor quer achar n'uma mulher, fal-o-ha esquecer facilmente Mlle. de Simaise. Não é possivel que Henriqueta haja lhe inspirado uma paixão muito profunda, mal a conhece; quando foi a Vaucourt, ainda não a tinha visto: Sr. Castora, o senhor não ama a minha filha.

— Se eu não amasse Mlle. de Simaise, Sra. baroneza, porque havia de querer casar com ella?

Ora, eu sei lá.

— Senhora baroneza, replicou o brasileiro mansamente e com tristeza, a senhora forma de mim um máo conceito, que vou tentar destruir. A senhora acredita em alguma cousa de tenebroso e suspeito da minha lealdade; é injusta commigo, senhora baroneza. Queira escutar-me. Não lhe direi como o Sr. barão de Simaise deu-me a honra de admittir-me á sua intimidade. Chegando a Paris, onde não conhecia ninguem, não lhe occulto que considerei-me feliz por ter um primeiro amigo. O Sr. de Simaise fez-me conhecer muitas cousas e poz-me de sobre-aviso contra certas ciladas que me armaram. Graças a elle, passei atravez dos embustes sem ser muito explorado. Deu-me innumeros conselhos; aproveitei-me de alguns, esqueci-me de outros, porque não concordavam com as minhas idéas, ou com o meu caracter. Em summa, quaesquer que tenham sido seus motivos, o Sr. barão foi para mim de uma benevolencia extrema e devo-lhe o ser hoje um pariziense pouco mais ou menos apresentavel.

Cada vez que eu fazia-lhe alguma visita, e podia ficar um instante só no seu quarto, contemplava com admiração, com enlevo, uma photographia que representava uma donzella encantadora e graciosa; porém, discreto com os meus amigos, nunca dirigi ao Sr. de Simaise, pergunta alguma sobre aquella photographia. Foi um dos seus criados, que agora é meu, que me disse que o retrato, diante do qual um dia achou-me extasiado, era o da filha de seu amo, Mlle. Henriqueta de Simaise.

Fiquei singularmente sorprehendido; sabia que o Sr. de Simaise tinha um filho, mas ignorava que fosse tambem pai de uma filha encantadora, e julgava que fosse viuvo.

Embora a minha curiosidade ficasse vivamente excitada, sentindo repugnancia em interrogar um criado, n'este dia não pude saber de mais nada. Mas, algum tempo depois o ministro do Brazil, meu amigo, apresentou-me em casa do Sr. conde de Maurienne, onde depois, tenho sido muito, bem recebido.

— Sei d'isto, senhor.

— A Sra. condessa de Maurienne não podia deixar de dizer que sou um dos frequentadores assiduos do seu salão. Um dia a Sra. condessa admirou-se de que eu fosse amigo do Sr. de Simaise. Respondi, fallando dos serviços que o Sr. barão me prestara, e pedi-lhe o obsequio de dar-me a conhecer a causa do pasmo que manifestara. Então, Sra. baroneza, soube como o Sr. de Simaise, esquecido de todos os seus deveres, portara-se com a senhora, e tive a felicidade de ouvir fazer seu elogio e o de Mlle. Henriqueta, com um enthusiasmo real.

A Sra. condessa ainda me estava fallando da senhora, quando os filhos entraram no salão.

Novo concerto de elogios.

A Sra. baroneza de Simaise era a unica mulher perfeita, a melhor das mãis. Mlle. Henriqueta não era só a pessoa mais bonita, mais arrebatadora que se podia encontrar, mas ainda a mais prendada de qualidades de coração e espirito.

Que dir-lhe-hei, Sra. baroneza? o enthusiasmo da condessa, de Ema e de Branca communicou-se-me. Nada disse ao Sr. de Simaise, mas já viera-me a idéa de esposar Mlle. Henriqueta.

(Continua.)

VARIEDADES

Napoleão em casa de madame Paiva

Esta *mundana* continúa a fornecer assumpto para as chronicas parisienses.

Ahi vai mais uma anecdota:

A celebre aventureira foi sempre dada ás velleidades de figurar na primeira plaina, e, na melhor época do segundo imperio, o seu camarote na Opera era em frente do da familia imperial. Para a imperatriz Eugenia era aquella visinhança pouco agradavel, como é de suppor; e certa noite, em que as luzes do proscenio incommodavam muito a marqueza de Paiva, Napoleão III fez reparo n'um precioso *écrin* japonez que ella tinha no camarote, e fez d'elle grandes elogios.

O ajudante do imperador, amigo de madame Paiva, repetio-lhe os elogios que a magestade fizera ao seu *écrin*, e a imperatriz do *demi-monde* parisiense, apressou-se a offerecel-a á rainha de França.

O presente não foi aceito, mas Napoleão julgou-se obrigado a fazer uma visita á marqueza.

Um tal acto de galanteria deu origem a muitos commentarios e na *soirée* litteraria de madame Paiva, aonde iam homens das mais oppostas idéas politicas, não produzio em geral bom effeito.

A primeira vez que se reuniram os seus amigos intimos, disse entrando Theophilo Gautier:

— Esperava encontrar aqui esta noite Napoleão III.

No mesmo instante um criado apparecia á porta da vasta sala, e annunciava:

— S. M. o Imperador.

Imagine-se a sorpresa dos assistentes.

Toda a gente se poz em pé. Napoleão apressou-se a pedir que se não incommodassem e accrescentou, sentando-se ao lado da dona da casa:

— Continuem, meus senhores, continuem. O que eu quero, sobretudo, é que esta deliciosa reunião não perca o seu caracter habitual.

— O que eu quero, o que eu quero!... disse baixo Paulo de Saint-Victor.

Appareceu o despota!

— De que fallavam, meus senhores? perguntou affavelmente Napoleão.

— Fallavamos de mulheres, respondeu Saint-Beuve, assumpto em que se cifra toda a nossa politica.

— E eu felicito-os cordealmente por isso, replicou o imperador.

Napoleão teve uma phrase agradavel para cada um dos convivas, e soube fazer gala do seu espirito ente o assombro dos que estavam na sua presença, e não se podiam bem ainda capacitar do que estavam vendo e ouvindo.

A marqueza disse ao imperador que devia frequentar as suas reuniões, para descançar das solemnidades officiaes das Tulherias.

— Olá se venho! respondeu elle com a maior gravidade, porque não podeis imaginar, meus senhoros, nada mais ridiculo e ao mesmo tempo mais aborrecido do que aquellas solemnidades.

Ao ouvir estas palavras, o assombro dos circumstantes tocou as raias da estupefacção.

Napoleão poz-se então a rir ás gargalhadas e tirou o bigode... e toda a gente reconheceu finalmente o excellente actor Vivier, que tinha representado n'aquella noite como nunca.

— —

Caminhos de ferro electricos

O banco dos Paizes-Austriacos acaba de concluir com a casa Siemens e Halske uma convenção relativa á construcção e á exploração de uma serie de caminhos de ferro locaes electricos nas duas metades do imperio.

Estabelecer-se-hão em primeiro logar as linhas viennenses, para as quaes a casa em que estão obteve recentemente a concessão provisoria.

Uma somma de 2.500.000 florins será consignada para os trabalhos; dous terços serão fornecidos pelo banco, o resto pela casa Siemens e Halske.

O custo da rede inteira é avaliada em sete milhões.

—

O limão

O limão é um fructo d'um cheiro suave, d'uma cor amarella pallida, e d'um sabor francamente acido, que dá o *citrus medica* ou limoeiro. O sobrenome de *pomo assyrio*, bastante indica a sua origem asiatica. Uma variedade do limão fornece á perfumaria a essencia da bergamota. A essencia do limão entra, alem disso, na composição da agua de colonia, da agua de melissa dos carmelitas, da agua de Portugal, da agua da rainha de Hungria etc. Em pharmacia o fructo serve para preparar o xarope de limão, as pastilhas citricas, a alcoolatura de limão etc.

O limão é o rei dos condimentos ou antes dos adubos culinarios; por seu agradavel succo, elle repara o gosto do peixe e das carnes insipidas. Se conserva os limões pelo sal de cosinha, a agua salgada, a salmoura e mesma a areia. Mr. Garoste indica simplesmente que se colloque os fructos sobre pranchas de choupo e que se os cubra com uma campanula de vidro ou com um bocal.

O limão foi preconisado antigamente na medicina contra os venenos e os vermes. Hoje, desceu ao posto d'um simples refrescativo: a limonada, que obra sobretudo pelo seu acido citrico, convem principalmente aos gottosos e aos temperamentos biliosos e irritados (na dose d'um copo pela manhã e a tarde). O limão combate muito bem a indigestão e o estado nascente nos enjoos por exemplo. Porem tem applicações ainda mais importantes. Desde 1795, por ordem do parlamento, todos os navios inglezes trazem uma ambulancia constante de *lime or lemon juice*; com o succo de limão elles tem curado ou prevenido o escorbuto, esta chaga dos navegantes. Desde 1855, a França seguio o exemplo dos inglezes, e como elles, não teve senão a louvar-se deste emprego hygienico do limão.

O limão é febrifugo? Em Niza, de tempo immemorial, se mistura seu summo no café, para cortar a febre. E' um uso tomado provavelmente aos kalylos, que tratam por essa forma seus accessos periodicos, segundo a medicina do propheta. Esta pratica tem, parece, sua razão de ser, pois que ultimamente, um eminente medico de Roma, o Dr. Magliori, publicou notaveis curas, pela decocção de limões, de febres refractarias ao sulfato de quinina. A preparação consiste em cortar o limão com a sua casquinha em pequenas talhadas, e fazel-o ferver em tres chavenas d'agua até a reducção d'uma.

O summo de limão é, enfim, um excellente tonico cirurgical, e os medicos o empregão muitas vezes (*uso externo*) para o curativo das ulceras saniosas, das feridas gangrenosas e da podridão do hospital. E' seguramente o melhor topico contra a diphteria e a angina membranosa: o succo de limão conta, de mais, nestas graves affecções, innumeraveis successos.

Quem o acreditaria? antes de dar laranjas como presentes, se offerecia limões. No XVI seculo, havia grande gosto em ter sempre limões para offerecer as Sras. Estas mordiam nestes fructos para terem os dentes brancos e os labios vermelhos. As Sras. do XIX seculos rangirão os dentes lendo este resumo dos usos do passado. Uma prova de mais em favor do nervosismo contemporaneo.

— —

A pesca das perolas no Panamá

As diversas industrias que existem na linha do canal inter-oceanico do Panamá teem recebido um grande impulso desde que começou a pôr-se em execução a obra gigantesca de Mr. Lesseps. Entre essas industrias merece especial menção a da pesca das ostras-perleiras, que se tem desenvolvido com um notavel vigor e não sem resultados, como o testemunham os magnificos trabalhos feitos n'estes ultimos tempos e os mais specimens que teem sido expostos em Londres, nas vitrinas de Benson, o grande joalheiro de Old Bond Street.

E' digna de admirar-se, sobre todas, uma esplendida perola, de fórma perfeita, e pesando quasi dez grammas, e que foi justamente baptisada com o nome do grande francez a quem ella deve, sem duvida, o ter sahido das profundezas do oceano. A perola recebeu o nome de Lesseps.

E' certamente a mais bella que se tem descoberto ha grande numero de annos, e tem o seu lugar marcado entre as mais celebres perolas conhecidas entre nós.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 59)

XI

Barba Azul

— Justo, e que o barão presida.

— Senhores, tenham compaixão dos meus pobres cães.

— Ora adeus! Eu proponho que tudo acabe n'uma ou varias canções, conforme é em França costume immemorial.

— Que se cante! que se cante!

— Eh! Senhor dono da casa, tenha a bondade de nos dizer o seu nome?

— Chamo-me Bernardo, filho mais novo de Bernardo Athanasio, para servir os senhores, - disse o pobre homem que em má hora tinha deitado a cabeça para ver se os criados cumpriam o sen dever.

— Brindo pela immortalidade do titulo d'esta hospedaria!... tio Athanasio. Prometto-lhe dizer ao rei que n'esta hospedaria se está tão bem servido como no real palacio.

— A proposito de canções, senhores, peço que o bom do estalajadeiro seja sentenciado a cantar cem coplas.

— Oh! senhores, cem coplas!

— Vamos, cante noventa e nove.

— Com muito gosto, meus senhores: mas o caso é que não sei nenhuma.

— Não valem desculpas: cante!

— Mas, senhores, nunca na minha vida cantei outra cousa além da *fabula do Tejo* e *A parisiense*!... Se querem, melhor será contar-lhes uma anecdota historica.

— Pois conte!... O bom do taverneiro falla o francez tão mal como um turco, e os seus disparates far-nos-hão rir.

— Estamos ouvindo, senhor Bernardo, disse o barão de Certenes; venha sentar-se ao pé de mim.

— Bravo!... Já está collocada a polpoltrona, sentemos n'ella o tio Athanasio.

— Ah! senhores, tanta honra!...

— Um copo de champagne na mão direita, e outro de Xerez na esquerda... Assim.

— Ah! senhores, tanta bondade!

— Na cabeça por-lhe-mos esta corôa de louro.

E um dos convidados arrancou uma das diversas que adornavam o centro da mesa, a qual, estropeada por tão brusco puxão, tomou uma fórma um tanto respeitosa.

— Parece-se com o Deus Baccho.

— A mim parece-me um heróe da antiguidade.

— Tem uma grande cabeça.

— Falle, senhor Bernardo, falle, - disse o barão.

— Por onde quer o senhor barão que principie?

— Seria melhor começar por nos contar os mysterios da sua hospedaria, se ha n'ella algum interessante.

— Ah! eu creio bem que sim!... Pois senhor, n'este quarto, e, como ia dizendo, no sitio que o tropheu de caça occupa....

— Que?

— Succedeu uma aventura, que ainda hoje me faz crescer agua na bocca o referil-a.

— Pois beba e falle: que havia no lugar que occupa hoje o tropheu?

— No tempo do meu fallecido pai havia uma cama, e no meu, como veem, um temivel emblema.

E o dono da hospedaria estendeu ambos os braços para a cabeça de veado que coroava o tropheu?

— Este homem vai perverter-nos, — disse um dos mais exaltados.

— Não; o que vai é mostrar-nos que não devia chamar-se Bernardo.

— Em 1818, — continuou o dono da hospedaria, estudava eu humanidades no grande collegio de Brives-la-Gaillarde.

— Ah! patife!

— Humanidades, eh? Humanidades?

— Não almoça? - disse Perez ao visconde.

— Já acabei; esta historia começa a interessar-me deveras.

— Pois ainda não começou; comtudo, confio que este barbaro nos vai divertir, escutemol-o.

— Senhores, continuou Bernardo, esta aventura data do tempo de meu pai, o qual, apesar de fallar muito bem, nunca a quiz contar, porque os autores d'ella viviam; mas hoje, que todos morreram, a discripção é já inutil.

— E ainda que assim não fosse, disse o barão, mais calada estaria entre todos.

— Pois, senhor, em dezembro, a 19 de dezembro de 1818, tres carruagens que tinham corrido, qual d'ellas mais, chegaram á nossa hospedaria. A primeira era uma carruagem de posta, que chegou antes de amanhecer, a segunda um coupé, que chegou pouco depois de amanhecer, e a terceira um briska, que entrou a galope ás dez horas da manhã. Na carruagem de posta vinha uma mulher nova, bella como os anjos, de mediana estatura, de olhos languidos e romantico semblante. Vestia como uma princeza, e, desejando, segunde ella dizia, occupar o melhor quarto da hospedaria, meu pai não duvidou trazel-a a este quarto. Pois, senhor, depois soubemos, porque em inglez, nos disse a criada da tal senhora, que esperava aqui seu marido?

— E quem era o marido?

— Milord Stewart.

O barão de Certenes empallideceu visivelmente, mas os seus convidados não deram por isso, e o dono da hospedaria continuou:

— No coupé veio um senhor abbade, o qual contribuio muito para dar nome e credito á nossa hospedaria, porque gostava de comer bem, e, portanto, elogiava a todos a cozinha de meu pai: pois, senhor, acompanhava o abbade uma mulher tão formosa como milady Stewart.

Ah! patife!

— O abbade e a sua companheira de viagem iam ao castello de Verneuil para assistirem aos desposorios do visconde de Fontac e da senhora de Verneuil, que gosava de grande nome no paiz.

— Adiante, adiante!

— Quando o prelado resava na igreja as suas orações do costume, foi accommettido por uma colica atroz, e o medico declarou que estava envenenado por ter comido cogumellos venenosos. Foi tratado o melhor possivel, e, emquanto toda a casa estava em revolta por causa d'aquelle imprevisto caso, chegou a terceira carruagem, o briska de que lhe fallei, e apeou-se d'elle um moço por demais elegante, e de cuja figura me lembro tão bem agora, como se o tivesse visto hontem; aquelle moço perguntou por milady Stewart, e, como era natural, foi introduzido no quarto numero 5.

— Parece-me que vamos dormir, — murmurou um dos convidados, que estava ao lado do barão.

— Senhores, se a minha historia os enfada... disse o dono da hospedaria.

— Não, não, respondeu o barão: a anecdota promette ser divertida.

— Toda a historia tem um prefacio e agora estamos n'elle.

— Vá, diga o prefacio, irmão, e diga-o depressa.

Contrariado o sacerdote por não poder assistir ao casamento do visconde de Fontac, mandou um correio ao castello de Verneuil, e eu fui o encarregado da missão. Quando cheguei ao castello, o noivo não tinha ainda chegado; mas quando voltava a Artenay encontrei na alameda do parque um briska que chegava a todo o galope: era o meu homem.

— Que homem? perguntaram dez dos impacientes ouvintes de Bernardo Anastacio.

— Senhores, enganei-me; no briska iam os meus dous homens,

— Está-nos enganando!

— Este homem está doudo.

— Não; está embriagado...

— Fóra o contista!

— Eh! Por Deus, senhores! Se eu contasse uma anecdota tão clara como um dia de verão, teriam razão para me patear; as historias para serem interessantes, é preciso que se assemelhem aos contos.

— Senhores, é necessario confessar que o Bernardo tem um pouco do talento do seu fallecido pai; deixemol-o acabar, — disse o barão.

E, dirigindo-se ao dono da hospedaria, continuou:

— Até agora tinha-nos explicado com toda a clareza que na alameda do parque de Verneuil encontrou um briska em que ia o seu homem, ou para melhor dizer, os seus dous homens; tudo isto comprehende-se perfeitamente: adiante.

— Pois, senhor, aquelle briska era o que tinha visto entrar no pateo da hospedaria, e o noivo que chegava na carruagem era o elegante rapaz que tinha chamado a minha attenção.

— Lord Stewart?

— Justamente, lord Stewart... Havia, pois, dous homens n'elle: lord Stewart e o visconde de Fontac; a cousa é clara; comprehenderam?

— Eu não comprehendi, nem nunca comprehenderei, o que prova que ainda não bebi bastante - disse um dos caçadores.

— Silencio! exclamou outro.

— Adiante, tio Athanasio; falla como um livro.

— Como em 1818 eu não tinha inventado a polvora.....

— Este homem é graciosissimo.

— E' preciso fuzila-lo.

— E empalhal-o.

— Adiante, senhor Bernardo, adiante, suas pausas assassinaram-nos.

— Pois, senhor, como em 1818 eu não tinha inventado a polvora, isto é, como não tinha sombras de malicia, continuei o meu caminho sem suspeitar nada do que acontecia. Só me parecia estranho que o marido da ingleza fosse o noivo da senhora de Verneuil. O postilhão que conduzia o briska alcançou-me logo e fomos caminhando juntos até á primeira muda; a nossa conversação versou sobre o assumpto da occasião, e informou-me de que, effectivamente, era aquelle o noivo da dona d'aquellas terras. Quando iamos fallando do mencionado noivo, eis que uma carruagem de posta atravessa por diante de nós, e reconheço n'ella a milady.

— Diacho!

— Adiante!

— Olá, olá! - disse Perez ao visconde.

— Parece que aproveitou a sua mocidade o melhor possivel!

— Sim, de certo...

— Isto prova-lhe que eu nada devo ignorar do que lhe pertence... Admire os caprichos da fortuna: ha pouco esta hospedaria lembrou-lhe uma mysteriosa historia, que recusou contar-me, sob pretexto de que devia ficar ignorada para todos, e ahi está um estupido, que a conta em alta voz a um poder de estroinas, cujo maior prazer será espalhal-a por todo o mundo.

— Escutemos até o fim, — disse o visconde.

— Quando cheguei a Artenay, — continuou o orador, — entreguei ao abbade uma carta que a senhora de Verneuil me tinha dado em resposta á d'elle. Apenas o bom do conego a leu, obrigou-nos a vestil-o, apezar do máo estado da sua saúde, e mandou metter os cavallos ao coupé, tomando em seguida o caminho de Verneuil e promettendo mil francos aos postilhões, se chegassem ao castello antes das onze da noite.

— E a dama do conego, que fez? — perguntou uma voz.

— Ficou na hospedaria, esperando a volta do sacerdote. Como era natural, contei ao meu defunto e excellente pai tudo que tinha visto. O bom homem, depois de me escutar com muita attenção, disse-me que era um estupido, e mandou-me para a cama, recommendando que guardasse o maior segredo até nova ordem.

(Continua-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL